

# RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL

## ABC Agropecuária Brasil Norte S.A.

Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá, Portel, PA, CEP: 68.480-000

Luciana Di Paula Assunção Pereira

Website

## SYS-FM/CERFLOR-0015

DATA DA CERTIFICAÇÃO	15/05/2020
DATA DE VALIDADE	14/05/2025
DATA DA AUDITORIA	31/07/2023 a 04/08/2023 e 07 a 09/11/2023
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	22/12/2023

### Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061



## PREFÁCIO

---



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa de Certificação Florestal Cerflor.

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e usar a logomarca do PEFC para fins promocionais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da SysFlor.

O processo de avaliação realizado em Empreendimentos que estão buscando a certificação pela primeira vez é composto por duas fases, Auditoria Fase 1 e Auditoria Fase

2.

A Auditoria Fase 1 trata-se de uma avaliação preliminar, que tem como principais objetivos:

- Fornecer ao EMF, um claro entendimento sobre as normas para certificação Cerflor;
- Propiciar o desenvolvimento de um claro panorama sobre o sistema e práticas de manejo florestal do EMF, incluindo informações necessárias para planejar a avaliação Fase 2;
- Identificar possíveis áreas de não conformidade com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal do Cerflor.

A auditoria Fase 2, corresponde à avaliação completa do padrão de certificação de manejo florestal, e visa a:

- Determinação da conformidade do sistema de gestão do cliente, ou de parte desse sistema, com os critérios de auditoria;
- Avaliação da capacidade do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda aos requisitos estatutários, regulamentadores e contratuais;
- Avaliação da eficácia do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda continuamente aos seus objetivos definidos;
- Identificação de áreas para possível melhoria do sistema de gestão, conforme aplicável.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;

- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Ao final de cada ciclo de validade do certificado, é realizada uma auditoria de recertificação, de forma a permitir a renovação do certificado. O objetivo da auditoria de recertificação inclui os seguintes tópicos:

- A eficácia de todo o sistema, considerando mudanças internas e externas, e sua relevância e aplicabilidade contínuas ao escopo de certificação;
- Comprometimento demonstrado para manter a eficácia e melhoria do sistema de gestão, a fim de melhorar o desempenho global;
- A eficácia do sistema de gestão em relação a atingir os objetivos do cliente certificado e os resultados esperados do respectivo sistema de gestão.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação do programa Cerflor aplicáveis;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

A Sysflor convoca equipes interdisciplinares de especialistas em recursos naturais e na área florestal, para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal. As equipes de avaliação coletam e analisam documentos e registros, baseados em um processo de amostragem, assim como conduzem entrevistas com os funcionários do EMF e com partes interessadas e, realizam auditorias de campo e de escritório, nas Unidades de Manejo Florestal (UMF), como parte da avaliação de certificação. Após completar a fase de levantamento das evidências, a equipe de auditoria da SysFlor determina a conformidade do EMF no atendimento aos Princípios e Critérios do Cerflor.

Um resumo público da auditoria, objeto deste relatório, fica disponível para consulta no website da SysFlor ([www.sysflor.com.br](http://www.sysflor.com.br)).

## Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação a melhoria contínua do manejo florestal e do resultado da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor ([www.sysflor.com.br/downloads](http://www.sysflor.com.br/downloads)). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO .....	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
1.1. Tipo de Avaliação .....	5
1.2. Informações gerais do empreendimento e contatos.....	5
1.3. Escopo da Certificação .....	5
1.4. Produtos no escopo da certificação .....	7
1.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação .....	11
1.6. Informação Social.....	11
1.7. Uso de pesticidas.....	12
2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL .....	12
3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO .....	12
3.1. Padrões Utilizados.....	12
3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF) .....	12
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....	13
4.1. Etapas do Processo de Avaliação .....	13
4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas.....	13
4.3. Determinação de Conformidade.....	14
4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas.....	14
4.5. Equipe de Avaliação .....	16
4.6. Itinerário da Auditoria.....	17
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO.....	21
6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO .....	21
6.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação.....	21
6.2. Reclamações das Partes Interessadas e Respostas da Equipe de Avaliação .....	21
6.3. Resumo das Constatações da Avaliação .....	21
6.4. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes .....	21
6.5. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas nesta avaliação.....	43
7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO .....	63
7.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação.....	63
7.2. Decisão de Certificação da SysFlor .....	63

## SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1. Tipo de Avaliação

<input type="checkbox"/> Certificação (Fase 2)	<input type="checkbox"/> 1ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Recertificação	<input type="checkbox"/> 2ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Transferência	<input checked="" type="checkbox"/> 3ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Aumento de Escopo	<input type="checkbox"/> 4ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Outro (especifique):	<input type="checkbox"/> Outra supervisão: #

#### 1.2. Informações gerais do empreendimento e contatos

<b>Nome do empreendimento</b>	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A
<b>Endereço</b>	Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá
<b>Endereço linha 2 (opcional)</b>	-
<b>Cidade</b>	Portel
<b>Estado</b>	Pará
<b>Código postal</b>	68.480-000
<b>País</b>	Brasil
<b>Responsável pela certificação</b>	Luciana Di Paula Assunção Pereira
<b>E-mail</b>	Luciana.pereira@algarfarming.com.br
<b>Telefone</b>	-
<b>Website</b>	www.algarfarming.com.br
<b>Histórico do empreendimento</b>	<p>A ABC Norte é uma empresa do Grupo ALGAR, estabelecida no Estado do Pará em meados de 1978. As atividades de manejo florestal foram iniciadas em 1996 pela própria ABC Norte, e a partir de 1999 promoveu o arrendamento da fazenda por 19 anos a um terceiro, que até o ano de 2017 operacionalizou esta atividade. A partir de então, a ABC Norte passou por uma reestruturação e retomou o manejo da UMF, em parceria com a empresa Madeireira J&amp;Y.</p> <p>A ABC Norte está situada na região de Portel, no Estado do Pará e sua atividade consiste no manejo de florestas nativas na Fazenda Pacajá</p>

#### 1.3. Escopo da Certificação

##### 1.3.1. Mudanças no escopo da certificação

Não aplicável. Trata-se da auditoria de certificação inicial.

<b>Mudança de escopo desde a auditoria anterior</b>	Não <i>NOTA: Nos casos em que houve mudança de escopo, as mesmas estão destacadas em amarelo nos itens a seguir.</i>
<b>Natureza da mudança de escopo</b> <i>Explique qualquer mudança realizada, por exemplo: Alteração de área devido a recálculo de SIG; Alteração de área devido a aquisição/venda de terras; Inclusão de nova UMF</i>	N/A.

### 1.3.2. Informações gerais da unidade de manejo sob escopo de certificação

<b>Tipo do Certificado</b>	<input type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input checked="" type="checkbox"/> Grupo
<b>Número de Membros do Grupo (se aplicável)</b>	02		
<b>Número de UMFs no escopo do certificado</b>	01		
<b>Localização Geográfica das UMFs</b>	<i>Latitude</i>	02°41'39,70" S	<i>Longitude</i> 50°31'51,70" O
<b>Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:</b>			
<b>Área total (ha) no escopo da certificação</b>	115.425,70		
<b>Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida)</b>	110.235,15		
<b>Área natural (ha), com ou sem floresta manejada, primariamente, com objetivo de conservação</b>	4.807,5		
<b>Outros usos (ha)</b> Exemplos: infraestrutura como estradas, aceiros, sede, viveiro, área de recreação, quebra vento, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.)	383,05		
<b>Divisão da UMF em unidades manejáveis:</b>			
A UMF é dividida em Unidades de Produção Anual (UPAs), as quais são manejadas anualmente.			

### 1.3.3. Lista das propriedades no escopo proposto para certificação

Nome da UMF/ Membro do Grupo	Nome da Fazenda	Município, UF	Área produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infra-estrutura (ha)	Outros (ha)	Área total (ha)
ABC Agropecuária Brasil Norte S/A e Madeireira J&Y Ltda.	Fazenda Pacajá	Portel, PA	110.235,15	4.807,5	380,93	2,12	115.425,70

### 1.3.4. UMFs do certificado de UMF-múltipla ou Membros de Grupo

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não se trata de certificado de UMF-múltipla ou em Grupo.				
Nome/Razão Social	Informação de contato	Endereço completo (com CEP)	Latitude / longitude das UMFs	
ABC Agropecuária Brasil Norte S/A	Luciana Di Paula Assunção Pereira	Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá, Portel, PA, CEP: 68.480-000.	2° 41' 39.700" S	50° 31' 51.700" O
Madeira J&Y Ltda.	José Everaldo de Oliveira	Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá, Portel, PA, CEP: 68.480-000.	2° 41' 39.700" S	50° 31' 51.706" O

### 1.4. Produtos no escopo da certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies ( <i>Nome científico e nome comum/ comercial</i> )
010000 Tora de madeira	<input checked="" type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	<i>Aiouea</i> sp. - Louro-canela <i>Alexa grandiflora</i> Ducke - Melancieira <i>Anacardium excelsum</i> Skeels. - Caju <i>Anacardium spruceanum</i> Benth. ex Engl. - Cajuaçu <i>Aspidosperma carapanauba</i> Pichon – Carapanaúba <i>Astronium lecointei</i> Ducke - Muiracatiara <i>Astronium ulei</i> Mattick - Muiracatiara <i>Bagassa guianensis</i> Aubl. - Tatajuba <i>Bowdichia nitida</i> Spruce - Sucupira <i>Bowdichia virgilioides</i> Kunth - Mirim <i>Brosimum acutifolium</i> subsp. <i>interjectum</i> C.C.Berg - Mururé <i>Brosimum parinarioides</i> Ducke - Amapá-doce <i>Brosimum rubescens</i> Taub. - Amapá-amargoso <i>Buchenavia huberi</i> Ducke - Tanibuca-preta <i>Buchenavia parvifolia</i> Ducke - Tanibuca-amarela <i>Campsiandra comosa</i> Benth. - Acapurana <i>Capirona huberiana</i> Ducke - Escurrega-macaco <i>Carapa guianensis</i> Aubl. - Andiroba <i>Cariniana decandra</i> Ducke - Tauari-vermelho <i>Cariniana micrantha</i> Ducke - Matamatá-vermelho <i>Caryocar glabrum</i> (Aubl.) Pers. - Pequiarana <i>Caryocar microcarpum</i> Ducke - Pequiarana <i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers. - Pequiá <i>Cedrela odorata</i> L. – Cedro <i>Cedrelinga catenaeformis</i> Ducke - Cedrarana <i>Ceiba samauma</i> K.Schum. - Sumaúma

		<p><i>Chrysophyllum argenteum</i> subsp. <i>auratum</i> (Miq.) T.D.Penn. - Guajará-branco</p> <p><i>Chrysophyllum venezuelanense</i> (Pierre) T.D.Penn. - Guajará</p> <p><i>Clathrotropis nitida</i> (Benth.) Harms – Acapu-do-Igapó</p> <p><i>Coccoloba</i> sp. - Jatobá</p> <p><i>Copaifera duckei</i> Dwyer - Copaíba</p> <p><i>Cordia goeldiana</i> Huber- Freijó</p> <p><i>Couepia</i> sp. - Coco-pau</p> <p><i>Couratari guianensis</i> Aubl. - Tauari-branco</p> <p><i>Couratari tauari</i> O.Berg – Tauar</p> <p><i>Dimorphandra wilsonii</i> Rizzini – Louro-tamaquaré</p> <p><i>Dinizia excelsa</i> Ducke – Angelim-vermelho</p> <p><i>Diplostropis martiusii</i> Benth. – Sacupira-preta</p> <p><i>Diplostropis urpúrea</i> (Rich.) Amshoff – Sucupira-amarela</p> <p><i>Diplostropis racemosa</i> (Hoehne) Amshoff – Sucupira Pele de Sapo</p> <p><i>Dipteryx alata</i> Vogel - Cumbaru</p> <p><i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd. - Cumaru-amarelo</p> <p><i>Dipteryx polyphylla</i> Huber - Cumaru-roxo</p> <p><i>Dipteryx</i> sp. - Cumaru</p> <p><i>Dipteryx trifoliata</i> Ducke - Cumarurana</p> <p><i>Endopleura uchi</i> (Huber) Cuatrec. – Uxi</p> <p><i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong - Timborana</p> <p><i>Enterolobium schomburgkii</i> (Benth.) Benth. - Orelha-de-macaco</p> <p><i>Erismalanceolatum</i> Stafleu – Quaruba</p> <p><i>Erismaluncinatum</i> Warm. – Quarubarana</p> <p><i>Eschweilera amazonica</i> R.Knuth - Matamatá-ci</p> <p><i>Eschweilera coriacea</i> (DC.) S.A.Mori - Matamatá-branco</p> <p><i>Eschweilera ovata</i> (Cambess.) Miers - Matamatá</p> <p><i>Eschweilera parviflora</i> (Aubl.) Miers - Matamatá</p> <p><i>Eugenia leitonii</i> Legrand - Goiabão</p> <p><i>Euplassa pinnata</i> I.M.Johnst. - Louro-faia</p> <p><i>Euxylophora paraensis</i> Huber- Pau Amarelo</p> <p><i>Goupia glabra</i> Aubl. - Cupiúba</p> <p><i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer - Itaubarana</p> <p><i>Handroanthus serratifolius</i> – Ipê-amarelo</p> <p><i>Hymenaea courbaril</i> L. - Jatobá-curuba</p> <p><i>Hymenaea palustris</i> Ducke - Jatobazinho</p> <p><i>Hymenaea parvifolia</i> Huber – Juataí-mirim</p> <p><i>Hymenaea stigonocarpa</i> Mart. - Jatobá</p>
--	--	---



		<p><i>Hymenolobium excelsum</i> Ducke – Angelim-pedra  <i>Hymenolobium nitidum</i> Benth. – Angelim-pedra  <i>Inga paraenses</i> Ducke – Ingá-vermelho  <i>Iryanthera grandis</i> Ducke – Ucuubarana  <i>Iryanthera paraenses</i> Huber – Ucuubarana  <i>Lecythis idatimon</i> Aubl. – Matamatá-preto  <i>Lecythis pisonis</i> Cambess. – Sapucaia  <i>Licaria cannella</i> (Meisn.) – Louro canela  <i>Macrolobium latifolium</i> Vogel – Ipeúba  <i>Macrolobium pendulum</i> Willd. Ex Vogel – Ipê  <i>Manilkara excelsa</i> (Ducke) Standl. – Maçaranduba  <i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Chavalier – Maçaranduba  <i>Manilkara paraensis</i> (Huber) Standl. - Maparajuba  <i>Mezilaurus itauba</i> (Meisn.) Taub. ex Mez - Itaúba  <i>Micropholis melinoniana</i> - Currupixá  <i>Micropholis</i> sp. - Currupixá  <i>Minquartia guianensis</i> Aubl. – Aquariquara  <i>Neoxythece robusta</i> (Mart. &amp; Eichler ex Miq.) Aubrév. &amp; Pellegr. – Guajará Bolacha  <i>Ocotea neesiana</i> (Miq.) Kosterm. - Louro-preto  <i>Ocotea rubra</i> Mez - Louro-vermelho  <i>Ormosia coccinea</i> (Aubl.) Jack - Tento  <i>Ormosia excelsa</i> (Spruce ex Benth.) Rudd – Jatobaí; Tento-amarelo  <i>Parkia multijuga</i> Benth. - Faveira  <i>Parkia oppositifolia</i> Spruce ex Benth. - Fava-coré  <i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp. - Faveira-bolota  <i>Peltogyne densiflora</i> Spruce ex Benth. - Ipê-roxo  <i>Peltogyne paradoxa</i> Ducke - Pau-roxo  <i>Pouteria anomala</i> (Pires) T.D.Penn. - Abiurana-rosadinha  <i>Pouteria guianensis</i> Aubl. – Guajará Cinza  <i>Pouteria macrophylla</i> (Lam.) Eyma - Tutturubá  <i>Pouteria pachycarpa</i> Pires - Abiu-de-casca-grossa  <i>Pouteria oppositifolia</i> (Ducke) Baehni - Guajará Vermelho  <i>Pouteria ramiflora</i> (Mart.) Radik - Abiu  <i>Pouteria venosa</i> (Mart.) Baehni – Abiurana grande  <i>Protium heptaphyllum</i> (Aubl.) March. - Breu  <i>Protium subserratum</i> Engl. - Breu-vermelho  <i>Psidium dentale</i> - Casca seca  <i>Qualea albiflora</i> Warm. - Mandioqueira-preta  <i>Qualea brevipedicellata</i> Stafleu - Quarubatinga</p>
--	--	---

	<p><i>Qualea lancifolia</i> Ducke – Mandioqueira  <i>Sacoglottis amazonica</i> Mart. - Uxirana  <i>Sclerolobium guianense</i> Benth. - Taxi-branco  <i>Sclerolobium melinonii</i> – Tachi-preto  <i>Sclerolobium paniculatum</i> Vogel - Taxi  <i>Sclerolobium paraense</i> Huber - Taxirana  <i>Sextonia rubra</i> (Mez) van der Werff – Louro Tamaquare  <i>Simarouba versicolor</i> A.St.-Hil. - Marupá  <i>Sterculia alata</i> Roxb. – Coco-pau  <i>Sterculia elata</i> Ducke – Coco-pau  <i>Sterculia speciosa</i> K.Schum. - Embira-quiabo  <i>Stryphnodendron guianense</i> (Aubl.) Benth. – Fava  <i>Stryphnodendron pulcherrimum</i> (Willd.) Hochr. – Fava-branca  <i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart. ex DC.) Standl. - Ipê  <i>Tachigali myrmecophila</i> Ducke - Taxi-preto  <i>Tachigali paniculata</i> Aubl. - Taxi  <i>Terminalia amazonica</i> (J.F.Gmel.) Exell – Tanibuca  <i>Tetragastris panamensis</i> (Engl.) Kuntze - Barrote  <i>Trattinnickia demerarae</i> Sandwith - Breu-sucuruba  <i>Vantanea cupularis</i> Huber - Uxirana  <i>Vantanea parviflora</i> Lam. - Uxirana  <i>Vatairea paraensis</i> Ducke - Angelim-amargoso  <i>Vochysia guianensis</i> Aubl. - Quarubatinga  <i>Vochysia inundata</i> Ducke - Quaruba-cedro  <i>Vochysia vismiifolia</i> Spruce ex Warm. - Quaruba-rosa  <i>Zollemia paraenses</i> Huber – Pau-santo</p>
<input type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	
<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
<input type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	
<input type="checkbox"/> 010500 Casca	
<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	

020000 Lenha e madeira para energia	<input type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	
	<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
	<input type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	
<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:		

**Produtos florestais não madeireiros (PFNM)**

N/A – Não há manejo de PFNM.

**1.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação**

Breve descrição de qualquer área florestal sobre a qual o detentor do certificado tem alguma responsabilidade, seja como proprietário (incluindo propriedade compartilhada ou parcial), gerente, consultor ou outra responsabilidade) e que o detentor do certificado escolheu para <b>excluir do escopo</b> do certificado, juntamente com uma explicação do motivo.	Há comunidades formadas em áreas tituladas pela empresa, cujo perímetro e revisão da titularidade está sendo tratada dentro de um projeto de cooperação técnica. Por esta razão, a área em questão está fora do escopo. Também estão fora do escopo áreas não florestais, como por exemplo, campos, areas e pastagens.
<b>Área de floresta própria / manejada, mas excluída do escopo do certificado</b>	
Área total fora do escopo do certificado (ha)	30.255,078

**Descrição das UMFs excluídas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:**

Nome da UMF/ Razão Social/ Membro do Grupo (se aplicável)	Nome da Fazenda ou Talhão	Motivo da exclusão/excisão do escopo	Local (município, estado, país)	Área Total (ha)
ABC Agropecuária Brasil Norte S/A	Fazenda Pacajá	Revisão de titularidade da terra.	Portel, Pará, Brasil	30.255,078

**1.6. Informação Social**

**1.6.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes**

<b>Número total de Trabalhadores florestais homens (próprios e terceiros)</b>	210
<b>Número total de Trabalhadoras florestais mulheres (próprios e terceiros)</b>	22

\*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

### 1.7. Uso de pesticidas

N/A - EMF não usou pesticidas do ano anterior da avaliação.

\*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

## 2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação ou recertificação.

## 3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

### 3.1. Padrões Utilizados

#### 3.1.1. Padrões aplicáveis

Padrões aplicáveis (marque todos os que se aplicam)	
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014
<input type="checkbox"/>	IAF MD 1:2018 - IAF Mandatory Document for the Audit and Certification of a Management System Operated by a Multi-Site Organization. 29 de Janeiro de 2018.

#### 3.1.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.

\*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

### 3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

<b>Escopo da Acreditação</b>	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
<b>Histórico da SysFlor</b>	A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da SysFlor, tais como verificação e validação de projetos de

	<p>carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.</p>
<b>Responsável pela SysFlor</b>	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
<b>Dados para Contato</b>	<p>Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000 Curitiba, Paraná, Brasil</p> <p>Telefone: +55 (41) 3344-5061</p> <p>E-mail: <a href="mailto:vanilda.souza@sysflor.com.br">vanilda.souza@sysflor.com.br</a></p> <p>Website: <a href="http://www.sysflor.com.br">www.sysflor.com.br</a></p>

## 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 4.1. Etapas do Processo de Avaliação

O processo de avaliação de empreendimentos de manejo florestal Cerflor compreende etapas que incluem: o planejamento da avaliação (p.e. seleção da equipe de auditores, designação de tarefas, determinação do tempo de auditoria e da amostragem para certificados multi-site); a realização de consulta às partes interessadas antes das auditorias de (re)certificações e durante todas as auditorias, a avaliação de conformidade da documentação da empresa em relação aos requisitos do Cerflor; inspeções de campo nas atividades de manejo desenvolvidas pelo EMF; e por fim, a elaboração do relatório de auditoria pela equipe de auditores, listando todas as constatações observadas, a revisão do relatório pela Comissão de Certificação (no caso de certificações iniciais), assim como, a Decisão de Certificação da SysFlor. Faz parte do processo ainda, a elaboração de um resumo do relatório que é disponibilizado ao público para consulta.

#### 4.1.1. Tempo total de dedicação à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	08
B. Número de auditores participantes na avaliação:	03
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	00
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e <b>acompanhamento</b> pós-auditoria:	01
<b>E. Número total de Auditor/ Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + C + D):</b>	<b>14*</b>
(*) A auditoria ocorreu em duas etapas. Uma primeira, com a participação de dois auditores, por cinco dias; e a segunda, com participação de um auditor, por três dias.	

### 4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas

A SysFlor convoca equipes multidisciplinares com conhecimentos em ciências florestais, ciências sociais, economia de recursos naturais e outras áreas relevantes para avaliar a conformidade do EMF com os padrões

e políticas do Cerflor. Os métodos de avaliação incluem a revisão de documentos e registros, implementação da estratégia de amostragem para visitar um amplo número de áreas florestais e tipos de atividades de colheita, observação da implementação dos planos e políticas de manejo no campo e análise das partes interessadas. Quando há mais de um membro na equipe, os membros da equipe podem rever partes dos padrões com base em suas experiências e especialidades. No último dia de uma avaliação, os membros da equipe se reúnem para deliberar conjuntamente sobre as suas constatações. Isto envolve uma análise de todas as observações de campo relevantes, dos comentários das partes interessadas, e dos documentos e registros revisados. Quando não for possível chegar a um consenso entre os membros da equipe devido à falta de evidências, evidências conflitantes ou diferenças na interpretação dos padrões, a equipe está instruída a relatar isso na seção da decisão da certificação e/ou em observações.

### **4.3. Determinação de Conformidade**

Os padrões nacionais da ABNT para a certificação de manejo florestal Cerflor, consistem em uma hierarquia de três níveis: princípio, os critérios que correspondem a esse princípio e os indicadores de desempenho que detalham cada critério. Conforme os protocolos de avaliação da SysFlor, a equipe determina, coletivamente, se as operações do manejo florestal em questão estão em conformidade com todos os indicadores aplicáveis dos padrões relevantes de manejo florestal. Cada não conformidade deve ser avaliada para determinar se constitui uma falha em atender a uma ou mais requisitos da norma ou se representa uma situação que levante dúvida significativa quanto à capacidade de o sistema de gestão do cliente alcançar os resultados planejados. Portanto, a equipe deve usar o seu julgamento coletivo para avaliar cada critério e determinar se o EMF está em conformidade.

Ações corretivas são requeridas para cada Não Conformidade (NC) emitida. Oportunidades de melhoria também podem ser determinadas.

#### **4.3.1. Interpretação de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria**

*Não conformidade maior:* resulta (ou pode resultar) em uma falha fundamental em atingir os objetivos de um critério relevante do padrão de certificação, em vista da natureza única e a fragilidade de cada recurso florestal. Para cada não conformidade maior o EMF deve avaliar profundamente a causa raiz e determinar o plano de ação corretiva e implementar a ação corretiva para resolver, de forma abrangente essa não conformidade. A SysFlor analisará criticamente o sistema de determinação da causa raiz, a correção e a ação corretiva adotada pelo EMF, bem como verificará sua eficácia para decidir sobre a concessão do certificado. Logo, a certificação depende da eficácia do EMF no tratamento das NC maiores dentro do prazo estipulado.

*Não conformidades menores:* são não conformidades que estão tipicamente limitadas em escala ou que podem ser caracterizadas como uma falha incomum no sistema, nesse caso, o EMF precisa analisar e estabelecer as correções, assim como planejar as ações corretivas para que o certificado seja concedido. Na auditoria de supervisão seguinte, a implementação e eficácia das ações corretivas é avaliada pela equipe de auditoria da SysFlor.

*Oportunidades de Melhoria:* Esses são casos em que a equipe de auditores constata conformidade, mas, que poderá resultar em inconformidade futura se não houver uma ação de melhoria. Ações sobre as oportunidades de melhoria são voluntárias e não afetam a manutenção do certificado. Entretanto, as oportunidades de melhoria podem ser transformadas em não conformidades se o desempenho relacionado aos indicadores que as originaram caracterizar inconformidade.

### **4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas**

De acordo com os protocolos da SysFlor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. Uma consulta pública é realizada por um período mínimo de 30 dias antes da Fase 2/Recertificação, na qual as partes interessadas em nível nacional, estadual e regional são

consultadas. A consulta pública inclui ainda, a realização de uma reunião pública durante a auditoria Fase 2/Recertificação. Ademais, durante todas as auditorias, consultas são realizadas com partes interessadas como um componente integral do processo de avaliação. Os objetivos de consultar às partes interessadas é de solicitar informações sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

#### **4.4.1. Grupos de Partes Interessadas Consultados**

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes.

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos do programa Cerflor.

#### 4.5. Equipe de Avaliação

Nome	Função	Dias de prep./ pré-avaliação	Dias no local	Especialidade <i>(mantenha apenas os aplicáveis)</i>	Perfil/ Resumo da qualificação
Rossynara Batista Cabral Marques	Líder da equipe de auditoria – Etapa 01	01	04	Silvicultura Ecologia Sociologia Ambiente Economia	Engenheira Florestal, formada pelo Instituto de Tecnologia da Amazônia, pós-graduada em engenharia ambiental pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Especialista (MBA) em Governança, Riscos e Compliance pelo Instituto ESP. Auditora Líder do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008. Tem experiência como auditora líder na aplicação dos Padrões de Certificação FSC e CERFLOR de florestas nativas e plantadas e de cadeia de custódia, tendo realizado trabalhos, desde 2007. Tem também atuado como auditora de processo de CCB Standards (The Climate, Community & Biodiversity Standards). Tem experiência em preparação de empreendimentos florestais para os processos de certificação florestal FSC e CERFLOR. Tem atuado na preparação de empresas de processamento do fruto do açaí e organizações comunitárias para a Certificação Orgânica e Certificação de Responsabilidade Social Corporativa e Comercio Justo (Fair For Life e For Life)
Rosinês Luciana da Motta	Membro da equipe (etapa 01)	01	04	Silvicultura Ecologia Sociologia Ambiente Economia	Bióloga, graduada na Universidade Estadual Paulista (UNESP) - São José do Rio Preto (1989-1992), possui mestrado e doutorado em Ciências Biológicas na área de Zoologia pela UNESP – Botucatu. Foi professora universitária (1998-2011), desenvolvendo pesquisas na área de ecologia de comunidades e ecossistemas. Publicou vários trabalhos em revistas indexadas nacionais, internacionais e congressos. Participou de bancas de graduação, mestrado e doutorado, ministrou cursos e treinamentos, tendo orientado diversos trabalhos ecológicos de conclusão de curso. Foi Diretora Pedagógica do Ensino Superior e Diretora de Centro Ambiental (Área de Soltura e Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS). Foi bolsista RHAЕ-CNPq do Programa Pesquisador na Empresa (2011-2013), para reestruturação do programa de monitoramento de pragas e doenças do eucalipto da empresa Equilíbrio Proteção Ambiental (EPF). Atua na Área de Proteção Florestal desde 2011, sendo Coordenadora Operacional de empresa de consultoria e ministra diversos treinamentos na área de proteção florestal. É autora de diversos manuais publicados para identificação em campo



					das principais pragas, doenças, formigas cortadeiras e ervas daninhas que ocorrem no eucalipto no Brasil. É consultora ambiental e atua na prestação de serviços para empresas florestais na área ambiental. Participou do Curso da ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade) e atua na Certificação FSC pela SCS/Sysflor desde 2017
Edson Vanda Pereira dos Santos	Líder da equipe de auditoria – Etapa 02	0	03	Sociologia	Cientista Social, formado pela Universidade Federal do Acre, Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Barão do Rio Branco e Mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Tem experiência em consultoria socioambiental de empreendimentos florestais e projetos de carbono VCS/CCB, desenvolvendo trabalhos com instituições de governo, comunidades rurais, empresas do setor florestal, serviços ambientais e organizações não governamentais. É auditor de certificação de manejo florestal desde 2010 e auditor líder desde 2018 para os sistemas de certificação florestal FSC, CERFLOR; também realiza auditorias de projetos de carbono dos padrões VCS e CCB.

#### 4.6. Itinerário da Auditoria

<b>Data</b>	<b>Horas</b>	<b>Nome da UMF(s) ou Membro(s) do grupo avaliado(s)</b>	<b>Atividades</b> (Descrever as atividades realizadas durante a avaliação, por exemplo, revisão de documentos, entrevistas com trabalhadores do departamento A, etc.)	<b>Detalhes do Local</b> (Listar os locais em que as atividades listadas foram realizadas. Por exemplo, Fazenda XXX – Talhão YY, Município, UF)	<b>Tipo de local</b> (mantenha apenas os aplicáveis)
31/07/2023	04	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	- Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria, plano de auditoria, introdução/atualização sobre o Padrão CERFLOR, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação, seleção dos sites a serem visitados. - Planejamento das vistorias às operações.	Escritório do EMF - Portel, PA	escritório

31/07/2023	04	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	-Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior; Verificação de documentos e registros; -Entrevista com colaboradores.	Escritório do EMF - Portel, PA	escritório
01/08/2023	04	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Entrevistas com colaboradores; Verificação de documentos e registros referente aos critérios e indicadores ambientais avaliados nessa auditoria; Verificação de documentos e registros de ações de proteção da UMF; documentação PMF, POA e relatórios de monitoramento.	Escritório do EMF - Portel, PA	escritório
02/08/2023	02	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Inspeção na atividade de arraste florestal e verificação de trilhas de arraste; Entrevista com colaboradores; Inspeção na área de vivência; Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador; Verificação das condições das estradas; Verificação de cursos d'água; Inspeção de áreas de Área de empréstimo (cascalheiras), Pontos P9, P10, P8;	UPA 19, Fazenda Pacajá, Portel, PA.	área protegida área da floresta de produção áreas de vivência cursos de água estradas florestais trilhas de arraste área de restauração
02/08/2023	01	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Inspeção de Parcela Permanente; Inspeção de áreas de monitoramento de fauna.	UPA 19, UT 9, Parcela 19, Fazenda Pacajá, Portel, PA.	locais de monitoramento área de restauração
02/08/2023	01	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Checagem da identificação de árvores abatidas (plaqueamento), matrizes, cuidados com APPs.	UPA 19, UT 39, Pátio 284, Fazenda Pacajá, Portel, PA.	área protegida área da floresta de produção cursos de água estradas florestais locais de monitoramento trilhas de arraste

02/08/2023	04	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Entrevistas com colaboradores; Verificação de documentos e registros referente aos critérios e indicadores ambientais avaliados nessa auditoria. Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC.	Escritório do EMF - Portel, PA	escritório
02/08/2023	04	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Consulta Publica	Margem do Rio Pacajá.	Partes interessadas
02/08/2023	04	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Verificação das condições de saúde e segurança dos alojamentos; Inspeção de campo ao Pátio central de madeira para verificação da Cadeia de Custódia da Floresta. Entrevistas com colaboradores	UMF	áreas de vivência/alojamentos outro, por favor especifique: pátio de estocagem de madeira
03/08/2023	08	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Verificação de documentos: consulta as comunidades, avaliação de impactos sociais e ações sociais; registros de treinamentos; procedimentos sítios de especial interesse; Entrevistas com colaboradores Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.	Escritório do EMF - Portel, PA	escritório
04/08/2023	07	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Deslocamento do projeto até Belém	-	Deslocamento.
07/08/2023	02	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A Prod. E Exp	Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.	Salas de Reunião no Teams	Microsoft Teams- Auditoria remota
07/11/2023	8	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A e Madeireira J&Y Ltda.	Reunião de abertura: Apresentação do auditor, revisão do escopo de auditoria, plano de auditoria, introdução/atualização sobre os padrões FSC e da SCS, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para a	Escritório do EMF, Vila Pacajá, Portel, PA.	Escritório.

			equipe de avaliação, seleção dos sites a serem visitados; Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior; verificação de documentos e registros; entrevista com colaboradores.		
08/11/2023	4	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A e Madeireira J&Y Ltda.	Inspeção na atividade derruba e arraste de toras; verificação das condições de Saúde e Segurança do trabalho; inspeção nos locais de armazenamento de combustíveis e derivados; entrevistas com trabalhadores florestais.	UMF - UPA 20, Portel, PA.	Área da floresta de produção áreas de vivência/alojamentos estradas florestais trilhas de arraste
08/11/2023	2	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A e Madeireira J&Y Ltda.	Inspeção no alojamento da equipe de derruba, traçamento e planejamento: refeitório, oficinas de máquinas, depósito de combustíveis e locais de armazenamento de produtos resíduos não-florestais; verificação das condições de Saúde e Segurança do trabalho; entrevistas com trabalhadores.	UMF, alojamento I, Portel, PA.	Áreas de vivência/alojamentos
08/11/2023	2	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A e Madeireira J&Y Ltda.	Inspeção no alojamento da equipe de arraste: refeitório, oficinas de máquinas, depósito de combustíveis e locais de armazenamento de produtos resíduos não-florestais; verificação das condições de Saúde e Segurança do trabalho; entrevistas com trabalhadores.	UMF, alojamento II, Portel, PA.	Áreas de vivência/alojamentos
09/101/2023	8	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A e Madeireira J&Y Ltda.	Verificação de documentos e registros; entrevista com colaboradores; Reunião de Encerramento;	Escritório do EMF, Vila Pacajá, Portel, PA.	Escritório

## 5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input type="checkbox"/>	Não aplicável. Trata-se de auditoria de certificação inicial.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<b>Descreva as mudanças identificadas:</b>	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).

## 6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

### 6.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas (que não são membros do empreendimento sob avaliação) como resultado das atividades de consulta realizadas antes e/ou durante essa auditoria.

### 6.2. Reclamações das Partes Interessadas e Respostas da Equipe de Avaliação

A SysFlor não recebeu nenhuma reclamação.

### 6.3. Resumo das Constatações da Avaliação

Não aplicável – Não é uma auditoria de (re)certificação.

### 6.4. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

#### 6.4.1. Tratativa de possíveis falhas identificadas na Auditoria Fase 1

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação inicial (Fase 2).

#### 6.4.2. Tratativa das Não conformidades e Oportunidades de Melhoria da avaliação anterior

Selecione uma:  NC maior  NC menor  OM

<p><b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p><b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): Madeireira J&amp;Y</p>	
<p><b>Padrão e Indicador:</b></p>	<p><b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.1.b</b></p>
<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b></p> <p><b>OM 2021-01 elevada à NC menor:</b> “O EMF contratou uma consultoria para a verificação da aplicação dos procedimentos operacionais e cumprimento da legislação de saúde e segurança do trabalho, a qual passou a monitorar também as condições de transporte dos trabalhadores. Foi apresentado o relatório de atividades de 2020 e o relatório da última inspeção, realizada em campo. Foi observado que o EMF montou uma equipe de monitoramento das atividades (Auxiliar Técnico Florestal), que passou a monitorar, semanalmente, também as condições do transporte dos trabalhadores. Foram apresentadas fichas de registros (Monitoramento de Campo – Operação Derrubada Direcionada) das inspeções realizadas, entretanto, essas fichas não contemplam itens específicos para checagem das condições de transporte de trabalhadores (p.e. cinto de segurança, extintores de incêndio, documentação do veículo, presença de materiais soltos no interior, entre outros). Dessa forma, convém ao EMF adequar as fichas de registros dos monitoramentos do transporte de trabalhadores.”</p> <p>Na auditoria anual em agosto de 2022, a organização apresentou modelos de fichas de monitoramento “Check list de inspeção veicular” e “Transporte de colaboradores – monitoramento de campo”. Apresentou fichas preenchidas, mas não abrangeu a totalidade das atividades, além de constatadas fichas preenchidas incorretamente. Foi verificado em inspeção de veículos de transporte de pessoal (Placa MUK7149), a condição inoperante de cinto de segurança, entretanto, a ficha de checklist não apontava a falha. Considerando que a OM não foi adequadamente abordada, a constatação é elevada à NC Menor.</p>	
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b></p> <p>Fichas de monitoramento; inspeção em veículo de transporte.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p><b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)</p>	<p>Atualização e correção de fichas de monitoramento.</p>
<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>	<p>Atenção na execução da atividade, quanto ao preenchimento dos itens.</p>
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Atualizar as fichas de monitoramento de “Check list de inspeção veicular” e “Transporte de colaboradores – monitoramento de campo”. Além de orientar a equipe de monitoramento, em relação ao preenchimento das fichas, assim como realizar “Diálogo de Segurança no Trabalho”, com todas as empresas que atuam no projeto, na intenção de orientá-los sobre a necessidade de realização do transporte de pessoas, de forma segura, e garantia do bom estado dos veículos.</p>

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Atualização de fichas de monitoramento - "Check list de inspeção veicular" e "Transporte de colaboradores - monitoramento de campo".	ABC Norte/ Segurança no Trabalho	27/01/2023
	Realização de "Diálogo de Segurança no Trabalho"	ABC Norte/Segurança no Trabalho e Supervisora Florestal.	30/05/2023
	Orientação coletiva para as empresas que atuam no projeto (Treinamentos Pré-Safra).	ABC Norte/Segurança no Trabalho e Supervisora Florestal.	30/06/2023
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>Para atendimento desta NC, realizou-se a atualização das fichas de monitoramento de checklist veicular e transporte dos colaboradores. Assim como, realizou-se DDSs para informar sobre as fichas e o que irão monitorar, na finalidade de orientar sobre questões de segurança no transporte de trabalhadores, e durante o treinamento Pré-safra houve o reforço dessas informações, e posteriormente, se iniciou a aplicação das fichas em campo.</p>		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF possui um contrato de consultoria para realização de inspeções mensais de SST no alojamento da empresa e nas atividades operacionais. Também é realizado, pelo próprio empreendimento, o monitoramento de Segurança do Trabalho nas frentes de trabalho, incluindo a verificação das condições veiculares para o transporte de colaboradores, sendo utilizado, para tanto, o Check List de Inspeção Veicular. Este checklist contempla a verificação de requisitos básicos (p.e., cinto de segurança, limpador dianteiro, pneus sem danos, extintor de incêndio etc.), dispositivo de alarme/aviso e sinalização (p.e. alarme sonoro de ré, triangulo /cone, pisca alerta etc), vazamentos e acessórios (cabo de aço/cinta com catraca).</p> <p>Foi evidenciado o DDS realizado em 17/08/22 com o Tema "A importância da Inspeção de Máquinas e equipamentos"</p>		

	Também, foi realizado um treinamento pré-safra para todas as empresas prestadoras de serviço, conforme evidenciado em Lista de Frequência - Treinamento Pré-Safra, de 29/06/2023.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2022-02</b>			
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): Madeireira J&Y			
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3.b		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> No alojamento da EPS de derruba e traçamento de toras, foi verificado que não havia, nos quartos inspecionados, armários individuais ou com compartimentos individuais para a guarda de objetos pessoais dos trabalhadores, conforme estabelecido na NR 31 (item 31.17.6.1.e).			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Inspeção in loco no alojamento da EPS de planejamento derruba e traçamento; ausência de documentação de monitoramento da qualidade da água servidas aos trabalhadores da EPS.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	Comunicar aos responsáveis por cada EPS, sobre a organização e aquisição de armários com divisórias individuais.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Realização parcial de aquisições de armários com divisórias individuais.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	Informar, via notificação, a exigência de que haja em todos os quartos das equipes que atuam no projeto, armários com divisórias individuais.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Informar aos responsáveis das EPSs sobre a Não-Conformidade.	ABC Norte/Segurança no Trabalho e Supervisora Florestal.	30/11/2022



	Inspeccionar os quartos para verificar o atendimento da Não-Conformidade.	ABC Norte/Segurança no Trabalho e Supervisora Florestal.	30/05/2023
	Elaborar Relatório Fotográfico, com evidências de atendimento a NC.	ABC Norte/Segurança no Trabalho.	05/06/2023
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	<p>Os representantes das empresas, foram informados sobre as adequações necessárias quanto aos armários, e iniciaram as tratativas para a aquisição dos mesmos. No entanto, não houve a finalização e colocação dos armários nos quartos dos funcionários, somente, em alguns.</p> <p>A partir de informes sobre a auditoria realizada, reuniões e alinhamentos, houve a organização dos alojamentos, de modo a garantir a disponibilidade de armários ao colaboradores, limpeza e higienização dos quartos e alojamento em geral, assim como quarto das cozinheira.</p>		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<p>Em inspeção aos alojamentos dos prestadores de serviço, foi evidenciado a não colocação dos armários individuais ou com compartimentos individuais para a guarda de objetos pessoais dos trabalhadores, conforme estabelecido na NR 31 (item 31.17.6.1.e). Além disso, foi evidenciado no alojamento de derruba, traçamento e planejamento as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não atende a NR 31.16.7 d) quanto a ser submetidas a processo constante de limpeza e desinfecção, para que se neutralize a ação nociva de agentes patogênicos (p.e, tela utilizada como forro para evitar os dejetos de animais sem limpeza, algumas paredes dos alojamentos com aspecto mofento, quartos sem limpeza e com presença de dejetos de morcegos);</li> <li>- os quartos das cozinheiras tem ligação direta ao local de preparo de refeições (NR 31.17.6.7 d);</li> <li>- local de chuveiro sem portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento (NR 31.17.3.4 c)), e;</li> <li>- disposição de motosserra e garrotes nos quartos que alojam os trabalhadores.</li> </ul> <p><b>Isto posto, a NC foi elevada para NC maior (Vide NC maior 2023-01).</b></p>		

<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> ).
---------------------------------	--

<b>Constatação Número: 2022-03</b>			
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): <b>Madeira J&amp;Y</b>			
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3.b		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Em verificação aos documentos de monitoramento da água oferecida aos trabalhadores da EPS de planejamento derruba e traçamento alojados na fazenda Pacajá, não foram encontrados análises e laudos da qualidade e potabilidade da água oferecida aos trabalhadores (NR 31, item 31.17.4.1.e).			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Ausência de documentação de monitoramento da qualidade da água servidas aos trabalhadores da EPS.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	Realizar solicitação a EPS a coleta e análise dos pontos de coleta de água (poços e bebedouros).		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Realização de análise, somente, dos pontos de captação de água (poço outorgado).		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	<p>No projeto já há o monitoramento da qualidade de água e manutenção das outorgas. No entanto, este monitoramento realizava uma coleta de análise anual, nos pontos de captação de água (poços). Deste modo, os responsáveis pela manutenção da certificação CERFLOR, realizaram solicitação de análise de água dos pontos de captação de água direta pelos colaboradores, a exemplo os bebedouros.</p> <p>Logo, como evidências de atendimento corretivo desta não-conformidade, envia-se os relatórios com os laudos realizados, assim como a proposta de contrato para a continuação da realização do monitoramento da qualidade de água, com destaque para a coleta semestral dos pontos de captação de água fornecida aos colaboradores.</p>		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer</i>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>

<i>evidência encaminhada)</i>	Solicitação de coleta e análise de água a EPS.	ABC Norte (à EPS UpBio Soluções Ambientais).	30/11/2022
	Renovação e atualização de contrato – Monitoramento da Qualidade de Água	ABC Norte (junto a EPS UpBio Soluções Ambientais).	30/03/2023
	Realização semestral de coleta e análise de água – fornecida aos colaboradores.	ABC Norte (via EPS UpBio Soluções Ambientais).	30/08/2023
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	<p>O contrato de prestação de serviço para o monitoramento da qualidade da água, já foi renovado para o ano de 2023 e está em execução, neste, já consta o aumento de pontos de coleta para análise de água. Sendo assim, de modo mensal ocorre o monitoramento da qualidade de água, e semestralmente, se realiza o envio de amostras de água coletada em poços e bebedouros, presentes nos alojamentos e escritório na finalidade de enviar a laboratórios de análise. Desse modo, fez-se as devidas coletas, poços e bebedouros, e o envio para análise em laboratório especializado. E para o primeiro semestre de 2023, já houve a coleta das amostras, envio ao laboratório, e os resultados já foram encaminhados, e estarão relacionados no relatório de monitoramento mensal do mês de julho, a ser enviado dia 10 de agosto de 2023.</p>		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<p>Foi evidenciada a contratação de uma empresa prestadora de serviço para Monitoramento de Qualidade de água, por um período de 12 meses, na Fazenda Pacajá, sendo apresentado o Relatório de Monitoramento de Qualidade de Água, de junho de 2023. De acordo com os Relatórios de Ensaios para análise de qualidade da água apresentados, foi realizada a coleta nos seguintes pontos: P-04 (Poço ST Florestal), P-03 (Bebedouro ST Florestal), Bebedouro JPR, DDO-01 (Poço JPR), P-07 (Bebedouro Prédio ADM ABC), P-03 (Poço ABC), Bebedouro J&amp;Y e S-01 (Rio Pacajá), contemplando, dessa maneira, os alojamentos dos colaboradores das EPS e a Vila Pacajá.</p> <p>Como análise conclusiva, os relatórios apontam o atendimento à Portaria GM/MS No. 888, de 4 de maio de 2021.</p>		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de Ensaio No 64201/2023.O.S.A (P-03 Poço ABC);</li> <li>- Relatório de Ensaio No 64199/2023.O.A ( S-01 – Rio Pacajá);</li> <li>- Relatório de Ensaio No 64206/2023.O.A ( P-04 – Poço ST);</li> <li>- Relatório de Ensaio No 64205/2023 O.A ( P-03 – Bebedouro ST);</li> <li>- Relatório de Ensaio No 64204/202 O.A ( Bebedouro JPR);</li> <li>- Relatório de Ensaio No 64202/2023 O.A ( P-07 Bebedouro Prédio ADM ABC);</li> <li>- Relatório de Ensaio No 64203/2023 O.A ( DDD -01 Poço JPR);</li> <li>- Relatório de Ensaio No 64200/2023 O.A (Bebedouro J&amp; Y)</li> </ul> <p>Assim, essa NC pode ser fechada.</p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

<b>Constatação Número: 2022-04</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): <b>Madeireira J&amp;Y</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3.e</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> A EPS que executa as atividades de exploração florestal na UMF mantém colaborador responsável pelas funções de abastecimento de máquinas e condução de veículo com tanque de combustível. Este colaborador não possui certificado de curso de MOPP válido e está registrado na empresa apenas como motorista. Suas funções não estão totalmente mapeadas na documentação de gestão de saúde e segurança (i.e., PGRTR, PCMSO e LTCAT), faltando a identificação de riscos e medidas preventivas para suas atribuições ligadas ao abastecimento de máquinas pesadas.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> - Entrevista com o colaborador com as funções descritas; - Leitura do PGRTR e LTCAT da EPS JPR.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Verificar junto as EPSs a correção do cargo/função e obtenção e/ou atualização do curso MOPP.

<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>	<p>A EPS não havia atualizado a descrição de cargo/função do colaborador, para informar as funções executadas no LTCAT.</p>		
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b></p>	<p>A priori, entrou-se em contato com a EPS para a realização de atualização do LTCAT, assim como a descrição do cargo e função executados pelo colaborador, e solicitação do certificado. No entanto, não houve avanço nesta tratativa, junto a EPS, sendo assim realizou-se a orientação ao colaborador, para executar, somente, a função descrita no LTCAT.</p> <p>No mais, as demais empresas foram informadas sobre a correta atualização e descrição das funções de cada cargo, e solicitou-se a atualização do curso MOPP.</p> <p>Outro ponto de esclarecimento diz respeito às atividades da ABC Norte, pois em seu quadro de associados, não há colaborador que realiza a Movimentação de Produtos Perigosos. Portanto, em seu quadro, não há nenhum associado que realize o transporte de produtos perigosos. Além disso, é válido ressaltar que, todos os veículos da empresa são abastecidos em posto de combustível, e que os tanques de armazenamento, presentes no projeto, são reabastecidos por uma empresa terceirizada, especializada no transporte e distribuição de combustíveis.</p>		
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b></p>	<p><b>Ação corretiva</b></p>	<p><b>Setor/Cargo Responsável</b></p>	<p><b>Prazo</b></p>
	<p>Solicitação de atualização de LTCAT</p>	<p>Madeira J&amp;Y</p>	<p>30/06/2023</p>
	<p>Solicitação de certificado do curso MOPP, realizado para os colaboradores que irão movimentar produtos perigosos.</p>	<p>Madeira J&amp;Y</p>	<p>30/06/2023</p>
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>	<p>Após, solicitações junto às empresas que atuam no projeto de manejo florestal, houve novas atualizações no LTCAT, em que se verificou as devidas atribuições aos funcionários que realizam o transporte de combustível e/ou abastecimento de maquinários.</p> <p>O funcionário que realiza o transporte de combustível detém curso MOPP, e aos que realizam abastecimento de maquinários, se realiza a garantia de recebimento de periculosidade, conforme previsto em legislação.</p>		

<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	Foi verificado no LTCAT das EPS que foi incluído no laudo a função de Abastecimento de Veículos e Máquinas e Transporte de Combustíveis de acordo com cargo e função exercido pelos trabalhadores. Também, foi apresentado o certificado do curso MOPP para o colaborador que executa a função.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2022-05</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): <b>Madeira J&amp;Y</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.2.i</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Foram evidenciados extintores de incêndio na sede administrativa e oficina mecânica com o prazo de validade vencido (2º Trimestre de 2022).	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> - Registro de validade de extintores de incêndio.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	Solicitação de orçamento e aquisição de extintores.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Atraso na aquisição de extintores novos e/ou realização de recargas.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	<p>Realizar a compra e/ou recarga dos extintores vencidos, para a área administrativa. Em relação a Oficina Mecânica, houve o envio de notificação, solicitando a aquisição e/ou troca dos extintores.</p> <p>Para comprovação das ações realizadas para o atendimento desta não-conformidade, constam em anexo os relatórios de SST de outubro de 2022, interno e externo (UPbio), registro e a relação de extintores que foram recarregados e comprados pela ABC Norte, para fins de cumprimento de adequação da não conformidade (anexos: fotos dos novos extintores, Nota Fiscal de compra, relatórios de outubro de 2022, interno e externo).</p> <p>E em relação a Madeira J&amp;Y, conforme supracitado, houve a emissão de</p>

	notificação de nº 010-2022, solicitando a troca do extintor de incêndio. Entretanto, no prazo estabelecido a solicitação não foi atendida, ou fora proposto um novo cronograma de atendimento da solicitação, e, portanto, continua pendente de solução.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Aquisição de extintores (dentro do prazo de validade).	ABC Norte/Segurança no Trabalho.	30/11/2022
	Aquisição de extintores (dentro do prazo de validade) – Oficina Mecânica.	Madeira J&Y	30/03/2023
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	Houve a recargar e aquisição de novos extintores, para a área de escritório, e para as estruturas que estão sob responsabilidade das empresas que atuam no manejo florestal.		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	O EMF apresentou a Nota Fiscal nº 000.001.025, de 17/10/2022, relativa à aquisição de 14 extintores de incêndio, sendo estes distribuídos nos alojamentos e Vila Pacajá, conforme evidenciado em visita aos locais.		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2022-06

Selecione uma:  NC maior  NC menor  OM

<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): Madeireira J&Y			
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.3.e</b>		
<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b></p> <p>Não existe um programa de treinamentos documentado, mas há evidências de práticas neste sentido: O PMFS (pág. 78) prevê que os “funcionários recebam treinamentos e reciclagem para a exploração de impacto reduzido onde são incluídas instruções sobre a operação de equipamentos, segurança, ergonomia e prevenção de incêndios na floresta”. Esta prática foi confirmada junto aos colaboradores entrevistados que afirmaram receber treinamentos sobre primeiros socorros, combate a incêndios e nas funções que exercem. Também existe lista de frequência para alguns desses treinamentos datadas de 28/06 e 29/06/2021.</p> <p>Entretanto, foi constatado que o funcionário da J&amp;Y, motorista do veículo que transporta combustível para abastecimento das máquinas na UMF não possui certificado atualizado do Curso de MOPP, estando em desacordo com o Art. 22 da Resolução ANTT Nº 3665 DE 04/05/2011</p>			
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visita em campo;</li> <li>- Entrevista com responsável pelo pátio.</li> </ul>			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Comunicar ao responsável da Madeireira J&Y sobre as devidas atualizações do LTCAT.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de curso MOPP.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	A empresa Madeireira J&Y deve realizar o Curso MOPP pelo colaborador.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Realização de curso MOPP.	Madeireira J&Y	30/11/2022
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		



<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	Após a realização de verificações, visualizou-se a necessidade de atualização do LTCAT, para que houvesse a devida descrição de quem realiza o abastecimento de combustíveis, em que o funcionário detém curso MOPP, e realiza o transporte e abastecimento de combustível nos alojamentos e na área florestal, o mesmo está contratado como motorista de caminhão na empresa da J&Y.
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	O EMF apresentou o certificado MOPP para o colaborador que exerce a função de transporte de combustível e/ou abastecimento de maquinários ("Certificado").
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2022-07</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): Madeireira J&Y	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.4.d</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Os estoques do pátio principal são controlados por sistema de cadeia de custódia próprio, desenvolvido para registrar, processar e consultar informações sobre rastreabilidade e estoques. Esse sistema é alimentado por meio de tablets utilizados no pátio para registrar a medição das toras. Porém, foi verificado em ida ao pátio principal, onde ocorre a medição de toras, que algumas toras não apresentavam a marcação dos pontos de medição dos diâmetros cruzados, conforme determina a IN 10/2015 (Ibama).	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> - Visita em campo; - Entrevista com responsável pelo pátio.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Orientar a equipe operacional e seus gestores, sobre a realização das devidas marcações nos pontos de medições da madeira em tora.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Realização parcial da marcação no ponto de medição do romaneio, por falta de orientação específica para atividade.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>Informar aos responsáveis sobre a ausência de marcação em algumas toras de madeira, para que realize as devidas orientações à equipe operacional, que executa a atividade de romaneio de toras de madeira.</p> <p>No mais, informa-se que houve o atendimento desta não-conformidade, e que já ocorre a marcação dos pontos de medição, em todas as toras romaneadas (em anexo fotos e relatório de monitoramento).</p>		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/ Responsável</b>	<b>Cargo</b>
	Solicitar aos gestores que orientem a equipe operacional, quanto a realização das marcações.	ABC Norte/ Florestal	Supervisora
	Orientar equipe operacional.	ABC Norte e Madeireira J&Y	
<b>Prazo</b>			30/08/2022
<b>Prazo</b>			30/08/2022
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	Realizou-se as devidas orientações para os líderes de equipe e funcionários que atuam na atividade de romaneio. Posteriormente, se adotou a obrigatoriedade de realizar a marcação dos pontos de medição de diâmetro na tora de madeira, e se constatou em campo a continuidade deste processo de marcação em todas as toras de madeira		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	O EMF realizou o treinamento pré-safra que aborda o procedimento de romaneio de madeira em toras, conforme evidenciado em lista de presença de 27/06/23, com a participação de medidores de madeira. Também, foi evidenciado no pátio central o uso da marcação dos pontos de medição nas toras.		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2022-08				
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM				
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>		<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): Madeireira J&Y				
<b>Padrão e Indicador:</b>		<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 4.1.b</b>		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <p>Foi evidenciado nas inspeções de campo que, de modo geral, as estradas da UMF estão em bom estado de conservação. Pontualmente, na estrada de acesso a UPA 18 (Bloco 02) verificou-se um trecho onde houve excesso de retirada de solo, deixando o nível do leito carroçável muito abaixo do nível do solo às margens da estrada e sem pontos de escoamento de água, causando alagamento. Até o momento, as condições de trafegabilidade no local são boas, inclusive para caminhões. Porém, situações como esta podem prejudicar a eficiência do transporte de toras em caminhões devido a atoleiros e o aumento do custo de manutenção da estrada, motivo pelo qual emitiu-se essa OM.</p>				
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <p>Observação presencial ao transitar pela estrada para acessar a UPA 18.</p>				
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>				
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)		Informar aos gestores responsáveis pela manutenção de estradas.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>		Baixa ausência de orientação em campo, para a realização da atividade, por parte do líder responsável pela atividade.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)		Realizar orientações frequentes sobre a execução da atividade, via o líder da operação de manutenção de estradas. Assim como, a equipe de monitoramento da ABC Norte, intensificar as cobranças para que se realize a atividade com as melhores técnicas, para reduzir os impactos (em anexo relatório em que consta ações de monitoramento de estradas).		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)		<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/ Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
		Líder em campo, para a realização das operações (maior frequência)	Madeireira J&Y	Semanal a partir de 01/06/2023 (em período de safra)
		Monitoramento de estradas.	Equipe de Monitoramento ABC Norte	Semanal a partir de 01/06/2023 (em período de safra)

<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	O monitoramento de estradas foi aprimorado, com a inserção de fichas de monitoramento, tais como monitoramento de estradas e planejamento de arraste, de modo a melhor avaliar a execução da atividade e evidenciar os pontos a serem corrigidos.
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	Foi verificado que a organização implementou uma ficha de monitoramento específico para avaliar as condições das estradas (“ <i>Monitoramento de estradas</i> ”). Os resultados dos monitoramentos são compilados e apresentados em relatórios mensais (“ <i>ABC Norte_Nov2022; ABC Norte_Dez2022</i> ”). Em inspeções de campo, durante a auditoria, não foram verificados pontos de alagamento ou o nível do leito carroçável muito abaixo do nível do solo às margens da estradas que poderiam ocasionar alagamentos.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2022-09</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NC maior</b> <input type="checkbox"/> <b>NC menor</b> <input type="checkbox"/> <b>OM</b>	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): ABC Norte	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 4.4.c</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <b>NC menor 2021-08 tratada parcialmente:</b> “Foi verificado a falta de caixa separadora de água/óleo/areia para a contenção de resíduos na lavagem de máquinas na oficina da Vila ABC, conforme preconizada pela Resolução Conama nº 357/2005. O PMFS não menciona a contenção deste tipo de efluente.”	

<p>Durante a auditoria de 2022, foi observado na área da Oficina de veículos pesados a existência de duas caixas S.A.O (Separadora Água e Óleo), uma abaixo da plataforma de lavagem de veículos e outra no interior do depósito de armazenamento de recipientes vazios. Ambas estão operacionais e possuem ligação tubular com sumidouros para vazão da água separada do óleo. O efluente oleoso eventualmente depositado nestas caixas são recolhidos em tambores e devidamente destinados por empresa credenciada, responsável tanto pelo transporte, quanto destinação final, conforme evidenciado por meio de documento MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS MTR nº 151003185946, emitido em 23/09/2021. A próxima coleta está programada para setembro de 2022, segundo informado pela engenheira da ABC Agropecuária Brasil Norte. Entretanto, a caixa S.A.O. localizada abaixo da plataforma utilizada para lavagem de veículos pesados está cheia de material de textura arenosa que chega a obstruir parcialmente o tubo de ligação ao sumidouro, prejudicando a separação da mistura de água e óleo que eventualmente possa ser depositada nesta caixa.</p>			
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Observação da Caixa S.A.O. localizada abaixo da plataforma de lavagem de veículos pesados.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p><b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)</p>	<p>Limpeza da área de lavagem de veículos.</p>		
<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>	<p>Ausência de manutenção e limpeza diária.</p>		
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Informar ao responsável pela área de lavagem de veículos, sobre a não-conformidade, e solicitar a limpeza diária do local. Para o atendimento desta não conformidade, realizou a limpeza da caixa S.A.O. localizada abaixo da plataforma de lavagem, conforme fotografias em anexo. Na intenção de que houvesse o fluxo contínuo da água de lavagem de maquinários, possibilitando a devida destinação e separação de água e óleo. Assim como, exigiu-se a frequente manutenção do local, na intenção de manter o bom funcionamento e realizar os devidos reparos quando necessário.</p>		
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p><b>Ação corretiva</b></p>	<p><b>Setor/ Cargo Responsável</b></p>	<p><b>Prazo</b></p>
	<p>Limpeza diária da área de lavagem (quando houver utilização).</p>	<p>Madeira J&amp;Y</p>	<p>30/08/2022</p>
	<p>Limpeza para remoção de materiais de textura arenosa (quando houver utilização).</p>	<p>Madeira J&amp;Y</p>	<p>30/08/2022</p>
	<p>Realização de manutenção e reparos, na área de lavagem de maquinários e demais estruturas do local (caixa S.A.O, sumidouro, etc)</p>	<p>Madeira J&amp;Y</p>	<p>Reparos Contínuos (conforme utilização)</p>
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		

<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	Apresentação de fotografias recentes, para demonstrar a limpeza e fluxo de água. E realização de limpezas, manutenção e reparos, conforme a necessidade, para que se garantir o bom estado de funcionamento do local, de modo que não gere acúmulo de resíduos arenosos e/ou oleosos, e ocorra a devida destinação.
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	A empresa apresentou registros fotográficos que demonstram que a caixa S.A.O (Separadora Água e Óleo) passou por limpeza e que o fluxo de água no tubo de ligação ao sumidouro encontra-se desimpedido. Assim, a NC maior foi encerrada.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2022-10</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NC maior</b> <input type="checkbox"/> <b>NC menor</b> <input type="checkbox"/> <b>OM</b>	
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF): ABC Norte	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012</b>
<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b></p> <p><b>NC menor 2021-10 não tratada adequadamente: “OM 2019-23 respondida parcialmente: “OM 2018-29 cumprida parcialmente: “A empresa ABC se intitulou gestora do grupo (entidade de grupo) de produtores que fazem a gestão da fazenda Pacajá. No contrato de arrendamento há evidências de que o arrendatário deve seguir os requisitos da certificação, porém cita outro selo, e não as normas do CERFLOR. Logo, é importante documentar/formalizar a necessidade de os membros do grupo atenderem à Portaria do Inmetro nº 547/2012 e à norma ABNT NBR 15789.”</b></p> <p><i>Na avaliação de 2019, evidenciou-se que a empresa realizou ajustes em um termo aditivo de contrato. Porém, a adição no contrato de arrendamento ainda não foi formalizada e assinada pelas partes, logo a OM foi mantida em aberto.”</i></p>	

<p>Na auditoria de 2021, evidenciou-se que foi feito um novo aditivo, porém o mesmo não descreve que o membro de grupo (arrendatário) deve atender os requisitos da certificação, ou seja, a Portaria do Inmetro nº 547/2012 e a norma ABNT NBR 15789, conforme “<i>Termo de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural para a Extração de Produtos Florestais por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável</i>”. Além disso, foi evidenciado que a entidade de grupo não tem realizado análise crítica da conformidade dos membros de grupo, conforme requerido pelo item 1 do Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012.”</p> <p>Na avaliação de agosto de 2022 a organização apresentou o contrato de arrendamento rural de 13/09/2017 e o aditivo de 12/09/2019. Os documentos não descrevem que o membro de grupo (arrendatário) deve atender os requisitos da certificação, ou seja, a Portaria do Inmetro nº 547/2012 e a norma ABNT NBR 15789. A entidade de grupo apresentou relatórios mensais “Relatório de monitoramento – Manejo Florestal Fazenda Pacajá”, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021. Entretanto, os mesmos não caracterizam realização de análise crítica da conformidade dos membros de grupo, conforme requerido pelo item 1 do Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012.</p> <p>Considerando a continuidade das falhas verificada, a NC Menor foi elevada à NC Maior em 2022.</p>				
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b></p> <p>“<i>Termo de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural para a Extração de Produtos Florestais por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável</i>”; ausência de análise crítica da conformidade dos membros de grupo pela ABC Norte.</p>				
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>				
<p><b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i></p>		<p>Informar ao jurídico da empresa sobre a necessidade atualização do aditivo de contrato.</p>		
<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>		<p>Prazo de renovação do contrato prolongado, o que gerou a ausência de atualização e elaboração concisa de análise crítica.</p>		
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> <i>(ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>		<p>Realização de análise crítica trimestral do membro (Madeira J&amp;Y) componente da certificação em grupo, de modo trimestral (Setembro e Janeiro). Atualização do termo aditivo do contrato, em que conste a devida descrição, em que contenha a responsabilidade de atender o Anexo A – Portaria do Inmetro nº547/2012, e atendimento aos princípios e critérios da certificação CERFLOR.</p>		
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva</b> <i>(ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>		<p><b>Ação corretiva</b></p>	<p><b>Setor/Cargo Responsável</b></p>	<p><b>Prazo</b></p>
		<p>Atualização do termo aditivo do contrato, com as especificidades exigidas (Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012 e certificação CERFLOR).</p>	<p>ABC Norte/Jurídico</p>	<p>05/06/2023</p>
		<p>Elaboração de análise crítica semestral (setembro/2022 e janeiro/2023)</p>	<p>ABC Norte/Supervisora Florestal</p>	<p>30/01/2023</p>
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva</b> <i>(ou ação de melhoria)</i></p>		<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito: foi concedido prazo adicional para implementação do plano de ação, até 05/06/2023, tendo em vista que o contrato está em fase de negociação, e que a empresa está dando encaminhamento à questão, e demonstra seu compromisso com a certificação.</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		

<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro prazo (especifique): foi concedido prazo adicional para implementação do plano de ação, até 05/06/2023.</p>
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação</b> (ou ação de melhoria)</p>	<p>O processo de assinatura de contrato, com renovação dos devidos termos aditivos, está em processo. Deste modo, envia-se como evidência cópia de e-mail, declaração do jurídico da empresa, e termo aditivo, em que afirma o atendimento das exigências destacadas pela certificadora, assim como esclarece sobre, ainda estar em processo, de fechamento e assinatura do contrato de renovação.</p> <p>No mais, para esclarecer e evidenciar o compromisso de atender aos requisitos da certificação em grupo, e demonstrar adesão das demais tratativas descritas e solicitadas pela certificadora. Salienta-se que está em processo de atualização, renovação e assinatura, o contrato do Termo Aditivo, em que consta no <b>item 1.4 a inclusão do item 2.4. item 24.4 na cláusula “24 - CERTIFICAÇÃO FLORESTAL” do CONTRATO, com a seguinte redação:</b></p> <p>24.4. A ARRENDADORA e o ARRENDATÁRIO, na qualidade de “membro de grupo” do “Certificado de Manejo Florestal Cerflor da ABC Agropecuária Brasil Norte S/A”, código de certificação: SYS-FM/CERFLOR-0015, válido a partir de 15/05/2020 até 14/05/2025, declaram e garantem expressamente sua concordância com os princípios e critérios de Manejo Florestal Cerflor, conforme ABNT NBR 15789:2013, bem como, se comprometem a atender a todos os requisitos previstos no “Anexo A” da Portaria do Inmetro nº. 547/2012, que trata dos critérios de elegibilidade para certificação em grupo de produtores florestais, declarando, adicionalmente, que irão atender à todos os princípios e critérios para a manutenção da certificação CERFLOR e de quaisquer outras certificações que possuam e/ou que eventualmente venham a possuir, segundo os princípios e critérios próprios da(s) autoridade(s) certificadora(s)”.</p> <p>Deste modo, ressalta-se que está em andamento o processo de renovação do contrato, o qual irá constar o texto, supracitado, da atualização do <b>item 2.4</b> do contrato. Logo, enviase como evidências: cópia do e-mail enviado ao jurídico da empresa, no qual consta a solicitação de atualização da tratativa (<u>E-mail de Grupo Algar - Contrato Aditivo de Renovação - Madeireira J&amp;Y (Certificação Florestal)</u>), nota de esclarecimento (<u>20230201 Nota de Esclarecimento - ABC Norte – Sysflor</u>) e cópia do aditivo de contrato (<u>20230227-01 Termo Aditivo - Cto Arrendamento Pacajá - Madeireira J &amp; Y - vigência</u>).</p> <p>Sendo assim, a partir das evidências em anexo, demonstra-se as ações realizadas para garantir o acordo entre os componentes da certificação em grupo, o andamento do processo de renovação, e salienta-se, novamente, o compromisso de cumprir as correções necessárias para sanar a não-conformidade apresentada.</p>



	<p>Análises críticas em anexo, em referência a auditoria interna realizada em setembro/2022 e janeiro/2023.</p> <p>Em conformidade as informações prestadas, anteriormente, encaminham-se em anexo o aditivo de contrato, devidamente assinado, em que consta a obrigatoriedade, entre os componentes da certificação em grupo, de cumprir o que se segue:</p> <p><b>1.4 Por fim, as Partes resolvem, ainda, incluir o item 24.4 na cláusula “24 - CERTIFICAÇÃO FLORESTAL” do CONTRATO, com a seguinte redação:</b></p> <p><b>24.4.</b> A ARRENDADORA e o ARRENDATÁRIO, na qualidade de “membro de grupo” do “Certificado de Manejo Florestal Cerflor da ABC Agropecuária Brasil Norte S/A”, código de certificação: SYS-FM/CERFLOR-0015, válido a partir de 15/05/2020 até 14/05/2025, declaram e garantem expressamente sua concordância com os princípios e critérios de Manejo Florestal Cerflor, conforme ABNT NBR 15789:2013, bem como, se comprometem a atender a todos os requisitos previstos no “Anexo A” da Portaria do Inmetro nº. 547/2012, que trata dos critérios de elegibilidade para certificação em grupo de produtores florestais, declarando, adicionalmente, que irão atender à todos os princípios e critérios para a manutenção da certificação CERFLOR e de quaisquer outras certificações que possuam e/ou que eventualmente venham a possuir, segundo os princípios e critérios próprios da(s) autoridade(s) certificadora(s)”. </p> <p>Deste modo, evidencia-se o atendimento das solicitações e afirma-se o compromisso, dos membros da certificação em grupo, de atender os princípios e critérios da certificação CERFLOR e demais itens.</p>
<p><b>Revisão da SysFlor</b> <i>(Análise de eficácia)</i></p>	<p><b>Março/2023:</b> Foram apresentadas as análises críticas realizadas em setembro/2022 e janeiro/2023, em que a ABC Norte faz um acompanhamento do desempenho da Madeireira J&amp;Y em relação à tratativa das pendências identificadas. Nesse ponto a NC foi devidamente tratada.</p> <p>Em relação ao contrato, apesar de ter apresentado “Nota de esclarecimento” do jurídico descrevendo que o aditivo contratual está em fase de assinatura e da apresentação da minuta do texto da cláusula relativa à certificação, o acordo ainda não foi firmado. Logo, a NC não pode ser fechada.</p> <p>Tendo em vista que o contrato está em fase de negociação, e que a empresa está dando encaminhamento à questão, e demonstra seu compromisso com a certificação, foi concedido prazo adicional para implementação do plano de ação, até 05/06/2023.</p> <p><b>Junho/2023:</b> A empresa apresentou o “Termo de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural para a Extração de Produtos Florestais por Meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável, celebrado entre ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO e MADEIREIRA J.&amp;Y. LTDA - ME, datado de 13 de setembro de 2017.”, o qual foi firmado em 08/05/2023 incluindo na cláusula “24ª Certificação Florestal”, a seguinte redação:</p> <p><i>“A ARRENDADORA e o ARRENDATÁRIO, na qualidade de “membro de grupo” do “Certificado de Manejo Florestal Cerflor da ABC Agropecuária Brasil Norte S/A”,</i></p>

	<p><i>código de certificação: SYS-FM/CERFLOR-0015, válido a partir de 15/05/2020 até 14/05/2025, declaram e garantem expressamente sua concordância com os princípios e critérios de Manejo Florestal Cerflor, conforme ABNT NBR 15789:2013, bem como, se comprometem a atender a todos os requisitos previstos no “Anexo A” da Portaria do Inmetro nº. 547/2012, que trata dos critérios de elegibilidade para certificação em grupo de produtores florestais, declarando, adicionalmente, que irão atender à todos os princípios e critérios para a manutenção da certificação CERFLOR e de quaisquer outras certificações que possuam e/ou que eventualmente venham a possuir, segundo os princípios e critérios próprios da(s) autoridade(s) certificadora(s)”.</i></p> <p>Assim, a NC pode ser fechada.</p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2022-11</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): ABC Norte	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Portaria do Inmetro nº 547/2012</b> , Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC; indicador 1.
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Foi constatada a utilização incorreta do selo PEFC. A certificação da ABC Norte é apenas de Manejo Florestal, entretanto, foi verificada a utilização do selo promocional em um produto (i.e., móvel) da marcenaria da empresa, denominada Pacajá Móveis, que está fora do escopo de certificação da empresa e que não possui certificado de Cadeia de Custódia Cerflor/PEFC válido.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Uso do selo promocional PEFC em etiqueta de móvel fabricado pela Pacajá – Móveis com origem, empreendimento do grupo.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Não utilização do selo, em quaisquer itens e/ou informes midiáticos.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de melhor compreensão e orientação quanto ao uso do selo.

<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Realizou-se de modo imediato a remoção da utilização do selo em quaisquer meios de comunicação do projeto, e de forma promocional via Pacajá Móveis. Sendo assim, buscou-se contato com as empresas responsáveis pela certificação e Inmetro, para solicitar orientações de uso e autorização de uso, infelizmente houve o atendimento parcial dessas solicitações, estando pendente o retorno do Inmetro. Logo o empreendimento segue sem utilizar o selo PEFC.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Remoção do selo de todas e quaisquer item e meios de comunicação.	ABC Norte	30/08/2022
	Solicitação de orientações para utilização correta do selo.	ABC norte	30/11/2022
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	Realizou-se a busca por informações quanto ao uso da logo, na qual recebeu-se o manual de orientação de uso. No entanto, dentre os critérios de uso, está a validação de usos da logo, via Inmetro. Sendo assim, buscou-se o contato junto ao Inmetro e não se obteve retorno, logo, a empresa segue sem utilizar a logo PEFC, ou seja, não a utiliza em nenhum dos seus meios de comunicação.		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	O EMF retirou o selo promocional dos produtos produzidos pela marcenaria da empresa (Pacajá Móveis), que está fora do escopo de certificação da empresa por não possuir o certificado de Cadeia de Custódia Cerflor/PEFC válido.		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

### 6.5. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas nesta avaliação

<b>Constatação Número: 2023-01</b>
<b>Selecione uma:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM

<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): Madeireira J&Y			
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão</b> ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3.b		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <b>Não fechado da NC menor 2022-02:</b> “No alojamento da EPS de derruba e traçamento de toras, foi verificado que não havia, nos quartos inspecionados, armários individuais ou com compartimentos individuais para a guarda de objetos pessoais dos trabalhadores, conforme estabelecido na NR 31 (item 31.17.6.1.e).” Durante a auditoria de supervisão de 2023, em inspeção aos alojamentos dos prestadores de serviço, foi evidenciado a não colocação dos armários individuais ou com compartimentos individuais para a guarda de objetos pessoais dos trabalhadores, conforme estabelecido na NR 31 (item 31.17.6.1.e). Além disso, foi evidenciado no alojamento de derruba, traçamento e planejamento as seguintes condições: - não atende a NR 31.16.7 d) quanto a ser submetidas a processo constante de limpeza e desinfecção, para que se neutralize a ação nociva de agentes patogênicos (p.e, tela utilizada como forro para evitar os dejetos de animais sem limpeza, algumas paredes dos alojamentos com aspecto mofento, quartos sem limpeza e com presença de dejetos de morcegos); - os quartos das cozinhas tem ligação direta ao local de preparo de refeições (NR 31.17.6.7 d); - local de chuveiro sem portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento (NR 31.17.3.4 c)), e; - disposição de motosserra e garrotes nos quartos que alojam os trabalhadores.			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Inspeção in loco no alojamento das EPS.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Informar aos representantes legais das empresas terceirizadas.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Orientação e atenção aos pontos levantados foi parcial, para realizar as devidas tratativas de resolução.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Informar aos representantes legais e realizar as orientações, assim como monitorar para que não ocorra reincidência.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Orientações para a colocação de garrotes e motosserra em locais adequados	EPSs	10/2023
	Ajustes em relação ao quarto das cozinhas, e limpeza frequente dos alojamentos.	EPSs	10/2023
	Orientação via SIPATR e DDSs, sobre higiene pessoal e do local de trabalho	ABC Norte e UpBio	11/2023

<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão: <b>vide parecer abaixo.</b></p>
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>	<p>As Empresas Prestadoras de Serviço (EPS), foram informadas sobre os devidos ajustes, e efetuaram conforme solicitado. Nesse sentido, identificou-se a necessidade de maiores orientações aos colaboradores, sobre higiene pessoal e do ambiente de trabalho, que serão abordadas durante a SIPATR, a ser realizada em novembro de 2023.</p>
<p><b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b></p>	<p><b>Agosto/2023:</b> A empresa apresentou registros fotográficos de limpeza do alojamento. Apesar das ações tomadas, a <b>NC Maior não pode ser fechada</b>, sendo necessária inspeções de campo para avaliação da tratativa completa dos desvios detectados.</p> <p><b>Novembro/2023:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Durante inspeções nos dois alojamentos das EPS que atuam nas operações florestais do EMF, constatou-se que foram instalados armários nos dormitórios individuais dos trabalhadores florestais, portanto, atendendo o requisito na NR 31;</li> <li>– Conforme inspeção nos dois alojamentos das EPS, foi verificado que dois funcionários que realizam a limpeza diária dos alojamentos. Os mesmos encontravam-se em condições higiênicas e saudáveis para o uso. Além disso, o EMF evidenciou que nos DDS dos dias 15 e 27 de outubro advertiu os trabalhadores quanto aos cuidados com a limpeza, manutenção e organização dos alojamentos e dormitórios;</li> <li>– Em inspeção na cozinha e dormitórios, foi verificado que o EMF efetuou a adequação do quarto da cozinha, não existindo mais ligação com a cozinha; outra cozinha foi deslocada para o dormitório feminino, também sem contato com a cozinha.</li> <li>– Em inspeção, foi verificado que os locais de banho passaram a ter divisórias de madeira. Porém, ainda não contava com portas independentes, providas de fecho para impedir o devassamento, conforme requerido pela NR 31.17.3.4 c). <b>Assim, o EMF ainda não está atendendo completamente este requisito da legislação.</b></li> <li>– O EMF evidenciou ter realizado um treinamento com trabalhadores florestais advertindo para as proibições quanto a guarda de equipamentos e ferramentas de trabalho nos dormitórios. Em inspeção, não foram identificados equipamentos e ferramentas de trabalho nos dormitórios.</li> </ul>

	<p>- O EMF ainda não implementou a ação corretiva requerida para o desvio “local de chuveiro sem portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento (NR 31.17.3.4 c)”. <b>Logo, a NC maior está mantida em aberta.</b></p> <p><b>Dezembro/2023:</b> Para atendimento ao requisito NR 31.17.3.4 - compartimentos destinados às bacias sanitárias e aos chuveiros devem: (...) “c) ser dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento”, o EMF apresentou registros fotográficos, demonstrando que instalou material tipo tecido, plástico ou lona para cobrir as portas dos locais de banho dos trabalhadores. Porém, a NR 31.17.3.4 determina que os locais “devem ser dotado de portas independente, providas de fecho que impeçam o devassamento”. Assim, o EMF ainda não está atendendo completamente este requisito da legislação. <b>A NC maior está mantida em aberta.</b></p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> ).

<b>Constatação Número: 2023-02</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NC maior</b> <input type="checkbox"/> <b>NC menor</b> <input type="checkbox"/> <b>OM</b>	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): <b>todas</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3 b)</b>
<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>          Ficou evidenciado o cumprimento da legislação por parte das EPS contratadas pelo EMF, bem como o pagamento de salários e demais direitos trabalhistas. Porém, verificou-se que:          - os trabalhadores dos EPS que permanecem nos alojamentos prestam seus serviços por 50 dias ininterruptos, seguidos de 10 dias de folga, sendo os domingos reservados ao descanso, conforme estabelecido no Acordo Coletivo. Porém, foi evidenciado a prestação de serviços pelos trabalhadores de segunda a domingo, sem o descanso aos domingos, o que contraria a norma constante no artigo 7º, inciso XV, da Constituição de 1988, a qual assegura repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;          - os cartões de ponto dos trabalhadores, referente ao mês de junho de 2023, não estão sendo preenchidos corretamente nos dias trabalhados, como nos sábados após as 13hs e aos domingos, conforme evidenciado em folha de ponto e entrevista com os trabalhadores;          Considerando se tratar de uma reincidência (<b>NC Menor 2019-03</b>), essa NC foi graduada como NC maior.</p>	
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>          Entrevista aos trabalhadores alojados nos acampamentos; Folha de Ponto dos trabalhadores; Acordo Coletivo.</p>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	Paralisação das atividades aos domingos

<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Melhor orientação trabalhista, em relação a jornada de trabalho									
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Paralisação aos domingos e busca por orientação jurídica.									
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Paralisação de atividade laboral aos domingos</td> <td>ABC Norte</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>Orientação jurídica e junto ao sindicato de Portel.</td> <td>Madeira J&amp;Y e ABC Norte</td> <td>08/2023</td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Paralisação de atividade laboral aos domingos	ABC Norte	08/2023	Orientação jurídica e junto ao sindicato de Portel.	Madeira J&Y e ABC Norte	08/2023
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
Paralisação de atividade laboral aos domingos	ABC Norte	08/2023								
Orientação jurídica e junto ao sindicato de Portel.	Madeira J&Y e ABC Norte	08/2023								
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão: <b>Não aceito, vide parecer abaixo.</b>									
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	Houve a paralisação, via notificação (e-mail), de atividades laborais aos domingos. Contudo, após orientações jurídicas e melhor entendimento junto ao sindicato de Portel, houve alinhamento jurídico e respostas via parecer, constante em anexo.									
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<b>Novembro/2023:</b> Quanto ao direito ao repouso semanal remunerado durante a jornada de trabalho de 25 ou 50 dias ininterruptos na UMF, prevista em acordo coletivo de trabalho: o sindicato dos trabalhadores na indústria da construção mobiliário dos municípios de Portel e Melgaço, emitiu parecer datado de 17/08/2023, ratificando o ACT: <i>Cumprer ressaltar que são válidas as convenções e acordos coletivos de trabalho, pois a jurisprudência tem reconhecido a natureza constitucional de normas coletivas, com intuito de privilegiar a força normativa dos acordos e convenções coletivas. Resta evidente que a jornada estabelecida no acordo coletivo entre o sindicato e a Empresa, é mais benéfica ao empregado, porque garante maior período de descanso remunerado, pois garante tempo de qualidade em razão do local de trabalho de difícil acesso.</i> Similarmente, o EMF apresentou parecer jurídico datado de 18/09/2023, no qual ratifica o acordo coletivo de trabalho, alegando que: <i>nos termos da CLT, pode e deve o acordo coletivo de trabalho prevalecer sobre demais condições legais, e que aplicado ao caso, de modo a propiciar condições aplicáveis de trabalho aplicáveis, mormente as relações de trabalho individuais, onde a legislação não alcança, em favor do trabalhador e seu posto de trabalho, conforme o local de trabalho em questão, devido ao seu difícil acesso.</i>									

	<p>Porém, o entendimento tanto do sindicato, como do Jurídico do EMF, contraria o que determina o Art. 611-B da Lei N. 13.467 de 13/07/2017: <i>constituem objeto ilícito de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, exclusivamente, a supressão ou a redução dos seguintes direitos: ... IX - repouso semanal remunerado.</i></p> <p>Quanto aos registros de controle de jornada de trabalho, foi verificado nas folhas de ponto do mês de setembro de 2023, que os trabalhadores terceiros estão efetuando as anotações de segunda a domingo, com entrada e saída no turno da manhã e a tarde, com horário destinado as refeições. Porém, conforme determina o Art. 611-B da Lei N. 13.467 de 13/07/2017: <i>constituem objeto ilícito de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, exclusivamente, a supressão ou a redução dos seguintes direitos: ... IX - repouso semanal remunerado.</i> Assim, o registro de controle de jornada de trabalho evidencia que o EMF e suas EPS não estão assegurado o direito ao repouso semanal remunerado, conforme determina a legislação. <b>Logo, a NC maior foi mantida em aberto.</b></p> <p><b>Dezembro/2023:</b> Em 09/11/2023, a ABC Norte emitiu a Notificação N. 05-2023 (SAFRA 2023) às EPS J&amp;Y Transporte, ST Florestal e JPR Serviços Florestais, responsáveis pelas operações na UMF, que a partir desta data, <i>“todos os trabalhadores que exercem atividades no projeto de manejo florestal sustentável, e em demais funções na Viva ABC, em locais como oficina mecânica, pátio central, refeitório, etc., devem ter garantido o domingo de descanso, ou seja, 24 horas consecutivas, em concordância ao previsto na legislação trabalhista, a qual prevalece, independente de acordos coletivos”.</i> Como evidência, também foram apresentados controles de ponto de 19 trabalhadores florestais, sendo que o dia 12/11/2023 (domingo) está registrado como “descanso”. Porém, em consulta remota aos trabalhadores no mês de dezembro/2023, foi relatado que as EPS estão mantendo as atividades operacionais aos domingos, portanto, ainda descumprindo o que determina o Art. 611-B da Lei N. 13.467 de 13/07/2017. Foram apresentados controles de ponto incompletos, constando somente a assinatura do trabalhador, sem registro das horas diárias trabalhadas, impossibilitando avaliar o cumprimento da jornada de trabalho, descanso obrigatório e remunerado aos domingos e folgas no local onde residem.</p> <p>Adicionalmente, os trabalhadores relataram que estão gozando somente 8 dos 10 dias de folga no local em que residem, uma vez as EPS estão incluindo os dois dias de deslocamento. Essa prática contraria a Cláusula 18ª do Acordo Coletivo de Trabalho que <i>“Estabelece Período de Atividade Laboral de 50 (cinquenta) dias trabalhados de forma ininterrupta, com domingos reservados ao descanso, por 10 (dez) dias de FOLGAS que os trabalhadores gozarão no local onde residem”.</i> As contatações evidenciadas implicam em falhas graves no atendimento da legislação trabalhista e acordo coletivo de trabalho. <b>Motivo pelo qual a NC Maior não pode ser fechada.</b></p>
<p><b>Situação atual da NC/OM:</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p>



	<input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )
--	---

**Constatação Número: 2023-03**

**Selecione uma:**  **NC maior**     **NC menor**     **OM**

<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
---	---

**NC/OM emitida para a seguinte UMF** (quando mais de uma UMF): **todas**

**Padrão e Indicador:**      **Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3 d)**

**Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):**  
O EMF tem solicitado aos seus prestadores de serviço a adoção de medidas para as tratativas das não conformidades identificadas na auditoria realizada em 2022 pela certificadora e nos monitoramentos de SST realizado pela própria empresa, conforme evidenciado por meio da documentação apresentada. Entretanto, apesar da cobrança realizada, os prestadores de serviços não têm cumprido com as solicitações, ocorrendo o descumprimento de vários requisitos, incluindo a reincidência de NC de anos anteriores (p.e. NC menor 2019-03). Portanto, as medidas tomadas pela empresa junto aos prestadores de serviços não tem sido efetivas para garantir a conformidade com a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, normas regulamentadoras do trabalho, acordos e convenções coletivas.

**Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):**  
Inspeção aos alojamentos das prestadoras de serviço; Relatório de Segurança do Trabalho das Contratadas de junho de 2023; E-mail de comunicado das ações corretivas e de cobrança para atendimento de prazos de novembro de 2022.

*Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)*

<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	Informar aos representantes legais sobre a NC e orientar sobre a importância dos meios formais de comunicação.
--	--

<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de resposta formal, devido as respostas ocorrem de modo informal.
--	--

<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	Comunicar aos representantes sobre a NC, e a importância de realizar as devidas tratativas via e-mail, ou seja, formalizar e responder as notificações enviadas de modo formal.
--	---

<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Conscientização dos representantes legais, para utilizarem meios formais de reposta as notificações.	ABC Norte	09/2023

<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão: não aceito, vide parecer abaixo.
--	--

<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>	<p>Ao realizar conversas juntos aos representantes legais, houve maior aceitação e compreensão, sobre a relevância de se formalizar e responder as notificações enviadas. Deste modo, como comprovação há o registro via e-mail das respostas enviadas e atendimento ao solicitado, por parte das EPSs.</p>
<p><b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b></p>	<p><b>Novembro/2023:</b></p> <p>Foi verificado que o EMF realizou em 07/08/2023 uma reunião com todas as EPS para o cumprimento das determinações efetuadas por meio de notificações formais. Foi analisada a notificação 02-2023 datada de 29/08/2023, referente a exigência de oferta de treinamento MOPP e pagamento de adicional de periculosidade ao trabalhador que realiza abastecimento de máquinas, situação tratada no dia 11/09/2023 pela EPS, conforme verificado em certificado e holerite do trabalhador; notificação 03-2023 datada de 28/09/2023 referente a exigência de realização de reciclagem de treinamento das técnicas de derruba para os trabalhadores florestais. Como visto, foi realizada uma resposta no dia 29/09/2023 pela EPS notificada, na qual, atendeu o exigido, oferecendo o treinamento no dia 05/10/2023.</p> <p><b>Dezembro/2023:</b></p> <p>Em 09/11/2023, a ABC Norte emitiu a Notificação N. 05-2023 (SAFRA 2023) às EPS J&amp;Y Transporte, ST Florestal e JPR Serviços Florestais, responsáveis pelas operações na UMF, que a partir desta data, “todos os trabalhadores que exercem atividades no projeto de manejo florestal sustentável, e em demais funções na Viva ABC, em locais como oficina mecânica, pátio central, refeitório, etc., devem ter garantido o domingo de descanso, ou seja, 24 horas consecutivas, em concordância ao previsto na legislação trabalhista, a qual prevalece, independente de acordos coletivos”. Como evidência, também foram apresentados controles de ponto de 19 trabalhadores florestais. Porém, em consulta remota aos trabalhadores no mês de dezembro/2023, foi relatado que as EPS estão mantendo as atividades operacionais aos domingos, ainda descumprindo o que determina o Art. 611-B da Lei N. 13.467 de 13/07/2017. Adicionalmente, os trabalhadores relataram que estão gozando somente 8 dos 10 dias de folga no local em que residem, uma vez as EPS estão incluindo os dois dias de deslocamento. Essa prática contraria a Cláusula 18ª do Acordo Coletivo de Trabalho que “<i>Estabelece Período de Atividade Laboral de 50 (cinquenta) dias trabalhados de forma ininterrupta, com domingos reservados ao descanso, por 10 (dez) dias de FOLGAS que os trabalhadores gozarão no local onde residem</i>”. As contatações evidenciadas implicam em falhas graves no atendimento da legislação trabalhista e acordo coletivo de trabalho, demonstrando que as medidas tomadas pela empresa junto aos prestadores de serviços ainda não</p>

	tem sido efetivas para garantir a conformidade com a legislação trabalhista. <b>A NC maior está mantida em aberta.</b>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2023-04</b>			
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):			
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3.e</b>		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Durante a auditoria foi verificado que existem divergências entre a documentação apresentada por EPS, sendo verificado que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- No PGRTR e LTCAT da função “Identificador Florestal” consta o uso de óculos de segurança como EPI necessário para exercer essa função. Porém, não consta na “Ficha de EPIs” do trabalhador a entrega dos óculos de segurança, bem como foi verificado que os trabalhadores não estavam utilizando esse EPI em campo.</li> <li>- Com relação aos exames admissionais e periódicos, os exames apontados no PCMSO não correspondem aos apresentados no ASO.</li> </ul>			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrevista com o colaborador com as funções descritas;</li> <li>- Análise do PGRTR, LTCAT, Ficha de EPIs, PCMSO.</li> </ul>			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	Solicitação de atualização de documentos e programas, e verificação de fichas de EPI.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Falta de análise criteriosa aos itens descritos.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	Orientar o setor de segurança do trabalho para avaliar com maior detalhe os documentos e programas entregues.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Orientar sobre a devida atualização dos documentos e programas, e ficha de EPI.	ABC Norte	06/2024
	Avaliar documentos e programas entregues.	ABC Norte	06/2024
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		

<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2023-05</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): <b>Madeira J&amp;Y</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.1.a)</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF realiza diversos monitoramentos ambientais na UMF, tais como fauna, flora, impactos ambientais na extração florestal, estradas, entre outros. Convém, que o EMF faça uma consolidação das metodologias e procedimentos dos monitoramentos realizados.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE FAUNA - ABC NORTE - AGOSTO 2022; RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE FAUNA - ABC NORTE - JUNHO 2023; REV_00_RELATÓRIO_MONITORAMENTO_QUALIDADE_ÁGUA_08_2022; Entrevista com colaboradores.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata (quando aplicável)</b>	Elencar os monitoramentos realizados.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de documento consolidado, informando sobre os monitoramentos.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Elaborar documento que demonstre todos os monitoramentos realizados e modo de avaliação dos indicadores ambientais e sociais.

<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Documento consolidado sobre os monitoramentos (fauna, flora, social), até 11/2023.
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	Relatório de monitoramento (2023)
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<b>Novembro/2023:</b> Foi apresentado o documento Relatório de monitoramento (2023), contendo a metodologia e objetivos dos monitoramentos de Segurança do trabalho (pág. 4), meio ambiente (água, fauna, flora) pág. 4), social (pág. 58) e operações florestais (pág. 9).
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2023-06</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.1.c</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF possui procedimentos para as atividades de tratamentos silviculturais, abertura e manutenção de estradas, colheita e transporte de produtos florestais. Porém, foi verificado que adota medidas e ações não contempladas nesses procedimentos, tais como: a) Construção de obras de arte nas estradas para evitar processos erosivos; b) Realização do teste de oco no inventário 100% para auxiliar na seleção de espécies.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Procedimentos operacionais;	

Verificações de campo.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Atualização dos POPs.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de informação no POP.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> (ou <b>Ação de Melhoria</b> ) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Atualização dos POPs de censo, derruba, planejamento e abertura de estradas.
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva</b> (ou <b>Ação de Melhoria</b> ) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Documentos POPs atualizados até 11/2023.
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva</b> (ou <b>ação de melhoria</b> )	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
<b>Prazo para implementação da ação corretiva</b> (ou <b>ação de melhoria</b> )	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação</b> (ou <b>ação de melhoria</b> )	
<b>Revisão da SysFlor</b> (Análise de eficácia)	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2023-07</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva</b> (ou <b>ação de melhoria</b> )	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): <b>todas</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.2 b)</b>

<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF apresentou o mapeamento de 12 comunidades localizadas dentro e no entorno da UMF. Um diagnóstico socioeconômico do município de Portel e de 5 comunidades foi realizado em 2019 e, atualizado em 2023, para levantar demandas e identificar a existência de uso dos recursos florestais por estas comunidades para desenvolver ações de educação ambiental e permitir a interação entre valores destas populações e o uso dos recursos florestais pelas operações comerciais de manejo. Porém, não foi evidenciado um diagnóstico das demais comunidades mapeadas.</p>			
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Diagnóstico Socioeconômico da Fazenda Pacajá e região (Ano 2020 e 2023); Relatório “Extrato Socioeconômico de 2022”; Mapa de localização das comunidades; Entrevistas com gestores e consultoria da empresa.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p><b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)</p>	<p>Verificar junto a EPS sobre diagnóstico de demais comunidades.</p>		
<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>	<p>Diagnóstico realizado conforme acesso logístico.</p>		
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Verificar o plano de ação a ser implementado quanto a questão levantada via auditoria.</p>		
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p><b>Ação corretiva</b></p> <p>Elaborar plano de ação junto a gestão ABC Norte e EPS.</p>	<p><b>Setor/Cargo Responsável</b></p> <p>ABC Norte e UpBio</p>	<p><b>Prazo</b></p> <p>01/2024</p>
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão: Não foi apresentado um plano listando quais ações devem ser executadas para sanar a não conformidade. Apenas foi informado que um plano será elaborado.</p>		
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>			
<p><b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b></p>			
<p><b>Situação atual da NC/OM:</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>		

<b>Constatação Número: 2023-08</b>								
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM								
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):							
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): <b>todas</b>								
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.4 c)</b>							
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF evidenciou que adota o uso da marcação dos pontos de medição nas toras romaneadas, e ministrou treinamento para orientação de seus colaboradores. Apesar disso, não consta no “Procedimento Operacional (POP-14) – Cadeia de Custódia”, item 3.8, a necessidade da marcação dos pontos de medição nas toras no momento do romaneio das toras. Desse modo, convém atualizar procedimento operacional.								
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Procedimento Operacional (POP-14) – Cadeia de Custódia; inspeção de campo.								
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>								
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Atualização do POP.							
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de informação no POP cadeia de custódia.							
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Atualizar POP cadeia de custódia.							
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação corretiva</th> <th style="width: 25%;">Setor/Cargo Responsável</th> <th style="width: 25%;">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atualização do POP Cadeia de Custódia</td> <td>ABC Norte</td> <td>11/2023</td> </tr> </tbody> </table>		Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Atualização do POP Cadeia de Custódia	ABC Norte	11/2023
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Atualização do POP Cadeia de Custódia	ABC Norte	11/2023						
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:							
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):							
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no</b>	Procedimento Operacional (POP-14) – Cadeia de Custódia - 2023							



<b>plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	Conforme verificado no “Procedimento Operacional (POP-14) – Cadeia de Custódia – 2023”, item “3.8 – Carregamento, transporte e romaneio”, foi efetuada a alteração (p. 12), sendo incluído: ponto de medição é marcado para que haja a sinalização ponto de medicação, e caso seja, necessário uma nova medição, será efetuado no mesmo ponto.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2023-09</b>			
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM			
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): <b>todas</b>			
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 3.3 c)</b>		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Conforme informado pelo EMF não foram identificados até o momento sítios históricos, arqueológicos, de valor cultural ou social não sendo, portanto, apresentado um mapeamento desses sítios. Há o Procedimento Operacional de Demarcação e Microzoneamento (POP-01), revisão 005, que estabelece a identificação de sítios arqueológicos durante a realização do Microzoneamento. Porém, não foram evidenciados procedimentos e/ou levantamentos direcionados para identificar a presença de sítios de valor cultural ou social e históricos.			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Plano de Manejo Florestal (2019), Procedimento Operacional de Demarcação e Microzoneamento (POP-01) <i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata (quando aplicável)</b>	Buscar EPS para prestação de serviço de identificação de áreas de alto valor.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de estudo amplificado na área, sobre áreas de alto valor.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Contratação de EPS para elaboração de estudo/relatório com a identificação ou não identificação de áreas de alto valor.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Busca por EPS para elaboração de serviço	ABC Norte	10/2023
	Relatório sobre ocorrência ou não ocorrência de áreas de alto valor.	ABC Norte	06/2024

<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2023-10</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF): <b>Todos</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, 3.4. b)</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF mantém o registro das áreas utilizadas como empréstimo (cascalheiras), material removido utilizado na manutenção de estradas. Foi verificado que algumas ações após a extração, como aplainamento da área de entorno das estradas. Também, foi verificado que algumas cascalheiras já estão em processo de recuperação, inclusive coberta com indivíduos regenerantes, enquanto outras ainda estão com material para ser retirado. Porém, no procedimento “POP-04 Abertura e manutenção de pátios e estradas”, não consta as ações tomadas para recuperação das cascalheiras, não sendo evidenciado também dados sobre o monitoramento dessas áreas de empréstimo de material (piçarras).	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Inspeções de Campo; Plano de Manejo Florestal Sustentável; POP-04 Abertura e manutenção de pátios e estradas; Monitoramentos ambientais.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	Atualização do POP 04.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de atualização do POP 04.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> ( <i>ou Ação de Melhoria</i> ) ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	Atualizar POP 04, e elaborar relatório de mapeamento e acompanhamento das áreas utilizadas para empréstimo.
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva</b> ( <i>ou Ação de Melhoria</i> ) ( <i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i> )	Foi criado o POP – Área de Empréstimo 2023, prevendo as medidas a serem aplicadas em caso de extração de material para manutenção de estradas.
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva</b> ( <i>ou ação de melhoria</i> )	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
<b>Prazo para implementação da ação corretiva</b> ( <i>ou ação de melhoria</i> )	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação</b> ( <i>ou ação de melhoria</i> )	POP – Área de Empréstimo 2023 Relatório de monitoramento, outubro/2023
<b>Revisão da SysFlor</b> ( <i>Análise de eficácia</i> )	<p>O EMF evidenciou ter criado o POP – Área de Empréstimo 2023, aplicável em caso de extração de material para manutenção de estradas. Como medidas, foi determinado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Coleta de coordenadas para confecção de mapas com os pontos das áreas de empréstimo;</li> <li>2) Realizar medição da área – comprimento e largura;</li> <li>3) Fotografar para acompanhamento da recuperação;</li> <li>4) Fazer monitoramento das áreas.</li> </ol> <p>Foi apresentado o primeiro relatório de monitoramento, realizando em outubro de 2023, sendo apresentado: mapas contendo 16 pontos de extração, medição das áreas, registro fotográfico e condições ambientais de cada área de extração. A NC foi mantida em aberto para acompanhamento da continuidade das ações de monitoramento até a próxima supervisão anual.</p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2023-11</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NC maior</b> <input type="checkbox"/> <b>NC menor</b> <input type="checkbox"/> <b>OM</b>	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 4.4.a</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF possui um programa de gestão de resíduos sólidos, conforme verificado no documento "PGRS - ABC". Porém, nas inspeções de campo foi verificado que: <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Na frente de trabalho de arraste de toras:                -Galões de óleo e combustíveis estavam dispostos sem os cuidados de armazenamento, tais como: medidas de contenção para prevenir derramamento no solo e sinalização.                -Galões de óleo diesel sendo reutilizados;</li> <li>2) Alojamento de derruba, traçamento e planejamento:                -Lixo não orgânico como pets, sacolas plásticas, entre outros, estão sendo queimados em desacordo com o programa de gestão de resíduos;                -O armazenamento de produtos químicos está em local sem sinalização e isolamento adequado e acessível a qualquer pessoa e animais domésticos e silvestres, em desacordo com a legislação;                -Foi verificado que frascos de gasolina e óleo diesel utilizado em motosserra no quarto do colaborador;</li> <li>3) Alojamento arraste:                -A oficina mecânica não atende às normas, uma vez que não possui sistema de contenção.</li> </ol> Por haver reincidência nos desvios de atendimento ao PGRS, foi emitida uma NC Maior.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Inspeções de Campo, Programa de Gestão de Resíduos	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Informar aos representantes legais das EPSs e atualizar cronograma do PGRS.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Maior orientação sobre os elementos sinalizados.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Atualização de cronograma. Busca por empresa que realize a coleta de resíduos sólidos. Orientação em campo sobre a colocação de produtos químicos. Orientação aos trabalhadores sobre colocação de agentes nocivos dentro dos quartos.
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Organização das frentes de trabalho – 08/2023 Atualização do cronograma do PGRS – 08/2023 Orientação dos colaboradores – 08/2023 Medidas de contenção para dos agente nocivos nas atividades em campo – 08/2023 Realizar processo de paralização de queima de resíduos e coleta adequada – 03/2024 Aberto

<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão: vide parecer abaixo.</p>
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>	<p>- Inspeção nas frentes de trabalho - Relatório</p>
<p><b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b></p>	<p><b>Agosto/2023:</b> O EMF apresentou medidas corretivas adotadas descritas no documento “PGRS - ABC_FINAL_2023”, incluindo fotos das ações tomadas (“Nota Explicativa - Local de Armazenamento de Combustível Temporário em Campo). Por exemplo, no PGRTR incluiu um tópico no PGRS sobre vazamento de “Contenção de vazamento de óleo (KIT MITIGAÇÃO)” para possíveis vazamentos que ocorram em campo. Também enviou um cronograma que inclui treinamentos de colaboradores (“Cronograma atualizado 2023”). Apesar das ações tomadas, a <b>NC Maior não pode ser fechada</b>, sendo necessária inspeções de campo para avaliação da gestão de resíduos na UMF.</p> <p><b>Novembro/2023:</b></p> <p>1) Inspeção na atividade de derruba e arraste – UPA 20:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Galões de óleo e combustíveis nas frentes de trabalho: conforme verificado em inspeção nas frentes de trabalho de derruba e arraste, para evitar derramamento diretamente no solo, o EMF passou a colocar os recipientes de combustíveis e derivados sobre uma lona. <b>Porém, não foi identificada qualquer tipo de sinalização de advertência para os riscos dos produtos.</b></li> <li>- Galões de óleo diesel sendo reutilizados: nas frentes de trabalho não foi identificada a reutilização de galões ou outros tipos de recipientes.</li> </ul> <p>2) Inspeção nos dois alojamentos de derruba, arraste, traçamento e planejamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Galões de óleo diesel reutilizados: durante inspeções nos alojamentos, contatou-se que o EMF instalou lixeiras plásticas para depósito dos resíduos não florestais, em substituição aos galões de derivados.</li> <li>- Lixo não orgânico como pets, sacolas plásticas, entre outros, estão sendo queimados em desacordo com o programa de gestão de resíduos: a) foi apresentado o relatório de DDS (28/09/2023) com trabalhadores, com abordagem sobre a destinação adequada dos resíduos nas frentes de trabalho e nos alojamentos; b) durante inspeções nos dois alojamentos de trabalhadores, foi verificado que os resíduos estão sendo coletados e armazenados para destinação final no fim da safra. <b>Porém, o EMF não</b></li> </ul>

	<p><b>demonstrou como ocorrerá a destinação adequada dos resíduos sólidos não-florestais ao final da safra 2023.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi verificado a existência de um local de armazenamento de produtos químicos (combustível e derivados) no alojamento da EPS de arraste de toras. Durante inspeção, foi verificado que o local contava com a sinalização “perigo – material inflamável” e isolado por meio de porta e cadeado, a fim de impedir o acesso de pessoas e animais. Portanto, atendendo a ação corretiva requerida.</li> <li>- Durante inspeções nos dois alojamentos e dormitórios de trabalhadores florestais, foi verificada a inexistência de qualquer material armazenado proibido pela legislação, como ferramentas de trabalho ou frascos de combustíveis e derivados. Portanto, atendendo o que pede a NR 31.</li> <li>- A oficina mecânica não atende às normas, uma vez que não possui sistema de contenção: o EMF comunicou que a adequação requer um projeto e obra de intervenção que demanda tempo superior àquele determinado para fechamento da NC maior. Comunicou que até a adequação, utilizará kits ambientais para evitar ou coletar material, em caso de contaminação por vazamento. <b>No entanto, não evidenciou que instalou ou kits na oficina mecânica.</b></li> </ul> <p><b>Por não atender completamente a ação corretiva requerida, a CAR Maior está mantida aberta.</b></p> <p><b>Dezembro/2023:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Galões de óleo e combustíveis nas frentes de trabalho: o EMF apresentou registro fotográfico do local de armazenamento dos recipientes de combustíveis e derivados, contendo a sinalização de advertência “Perigo – produtos inflamáveis”, para advertir trabalhadores e terceiros quanto aos riscos dos produtos, atendendo a ação corretiva requerida.</li> <li>- Destinação final dos resíduos sólidos não-florestais: o EMF demonstrou por meio da Proposta Comercial GERCOM nº 001915/2023 – 21/11/2023, que ainda se encontra em negociação de contrato com uma empresa especializada em tratamento de resíduos sólidos. <b>Assim, o EMF não demonstrou que efetivou o contrato para assegurar a destinação adequada dos resíduos sólidos não-florestais ao final da safra 2023.</b></li> <li>- A oficina mecânica não atende às normas, uma vez que não possui sistema de contenção: o EMF comunicou que a adequação requer um projeto e obra de intervenção que demanda tempo superior àquele determinado para fechamento da NC maior. Comunicou que até a adequação, utilizará kits ambientais para evitar ou coletar material, em caso de contaminação por vazamento. <b>No entanto, não evidenciou que instalou ou kits na oficina mecânica.</b></li> </ul> <p><b>Por ainda não atender completamente as ações corretivas requeridas, a CAR Maior está mantida aberta.</b></p>
<p><b>Situação atual da NC/OM:</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

## 7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

### 7.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação

<p><b>A Certificação Cerflor deve ser concedida ao EMF, sujeita à implementação das ações corretivas definidas para as NC menores apresentadas na Seção 6</b></p>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>A equipe de avaliação da SysFlor faz a recomendação acima para certificação ou manutenção da certificação com base na plena e própria execução dos protocolos de avaliação da SysFlor. Se a certificação for recomendada, o EMF demonstrou satisfatoriamente os itens seguintes, sem exceção:</p>	
<p>A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 1) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>O EMF demonstrou que seu sistema de manejo é capaz de assegurar que todas as normas aplicáveis dos padrões sejam cumpridas na área florestal coberta pelo escopo da avaliação.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>O EMF demonstrou que o sistema de manejo está sendo implementado de forma consistente na área florestal coberta pelo escopo do certificado.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
<p>O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da SysFlor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A

### 7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

<p><b>Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação</b></p>	
<p>As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Os objetivos da auditoria foram atingidos?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Não conformidade maior: Analisou, aceitou e verificou as correções e ações corretivas?</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

	<input type="checkbox"/> N/A*
Não conformidade menor: Analisou e aceitou as correções e ações corretivas planejadas?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A*
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os comentários apresentados pelo comitê de certificação foram avaliados e considerados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A, não se trata de uma avaliação de certificação inicial
Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe da avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input type="checkbox"/>	Concessão/Renovação do certificado
<input type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input checked="" type="checkbox"/>	Suspensão do certificado: Após análise do relatório e recomendação da equipe de auditoria, verificou-se que o EMF falhou persistentemente na tratativa das não conformidades maiores apontadas, levando a falhas graves no que tange ao cumprimento da legislação trabalhista dentro da UMF e falha na gestão do grupo, por parte da entidade de grupo.
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
<p><i>NOTA: Para recertificação a decisão foi tomada também com base nos resultados da auditoria de recertificação; nos resultados da análise crítica do sistema, durante o período de certificação; e nas reclamações recebidas pelos usuários da certificação.</i></p>	

\*Não foi identificada Não Conformidade Maior/Menor, ou ainda, não se trata de uma auditoria de (re)certificação.



